

Proc. Administrativo 823/2021

De: Alberto F. - CMC

Para: COSUP - Coordenação de Suprimentos

Data: 24/05/2021 às 14:18:11

Setores (CC):

COSUP, GEOPEM, CMC

Setores envolvidos:

DIRAF, GERAD, COSUP, DIPRE, ASJUR, ASLIC, DITEC, GEOPEM, CMC, SEDIR, GERAD, ASJUR, ASLIC, GERHU, CMC, SEDIR

PC 2568 - CALIBRAÇÃO DE ELEMENTOS SECUNDÁRIOS DE MEDIÇÃO E PADRÕES DE CALIBRAÇÃO

Prezado,

Informo que existe uma nova solicitação de compra cadastrada no ERP de número: **2568**

A solicitação de compra é referente a aquisição dos serviços de **Calibração de Elementos Secundários de Medição e Padrões de Calibração**.

Att.

—

Alberto Santos Filho

COORDENADOR DE MEDIÇÃO E CONTROLE

Despacho Proc. Administrativo 1- 823/2021

De: Afonso A. - CMC

Para: COSUP - Coordenação de Suprimentos

Data: 25/05/2021 às 14:04:40

Setores (CC):

GERAD, COSUP, GEOPEM

Prezados,

Em uma visitas técnicas realizadas anteriormente aqui na Sergas, algumas empresas apresentaram interesse em realizar os serviços de calibração em campo de elementos secundários de medição e padrões de calibração. Segue abaixo como sugestão para solicitação de cotações:

Empresa: CONAUT.

Contato: Jair Rodrigues.

E-mail: jair.rodrigues@conaut.com.br

Fone: (85) 3879-3896 | (85) 98402-4879 | (11) 99629-1635

Empresa: LRM Metrologia

Contato: ngela Silva

E-mail: vendas@lrmmetrologia.com.br Angela@LrmMetrologia.com.br

Fone: (11) 2958-8054 | (11) 95392-5221

—

Afonso José de Barros Agra

Engenheiro de Operação e Manutenção - CMC

Despacho Proc. Administrativo 2- 823/2021

De: Joel S. - COSUP

Para: GERAD - Gerência Administrativa e de Suprimentos - A/C Luiz M.

Data: 14/06/2021 às 10:18:32

Setores (CC):

GERAD, COSUP

Filipe, bom dia.

Favor conduzir processo.

—

Joel dos Santos

Coordenador de Suprimentos

Despacho Proc. Administrativo 3- 823/2021

De: Luiz M. - GERAD

Para: CMC - Coordenação de Medição e Controle

Data: 22/06/2021 às 15:31:32

Alberto Santos Filho - CMC segue proposta da Visomes para apreciação.

Irei aguardar até o fim de segunda-feira porque prorrogamos o prazo devido a inclusão de solicitação de cotação a novos fornecedores conforme conversamos por telefone.

—

Luiz Filipe Feitosa Menezes Macedo

Assistente Organizacional - GERAD

Av. Empresario José Carlos Silva, 2482. Cj. Augusto Franco

Bairro Farolândia. Aracaju-SE - CEP 49030-640

TEL.: (79) 3243-8500 | RAMAL: 8567

SAC: 0800 284 5236 | Plantão 24h: 0800 284 7976

www.sergipegas.com.br

Anexos:

ORCAMENTO_VISOMES.pdf



VISOMES COMERCIAL
VISOMES COMERCIAL METROLÓGICA
LTDA EPP
00.567.892/0001-07

Proposta
<https://www.visomes.com.br>

Proposta Nº: 992

DATA DE EMISSÃO: 22/06/2021

VALIDADE: 22/09/2021

I. DADOS DO CLIENTE:

R. Social: SERGIPE GAS S/A - SERGAS

Endereço: AV PREFEITO HERACLITO ROLLEMBER, 2482 - FAROLANDIA, ARACAJU - SE

CEP: 49030-640

CNPJ: 86.809.043/0001-38

IE:

II. ITENS:

Item	Descrição	Qtd.	Acred.	Vir. Unitário	Vir. Total
1	SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE EM MANÔMETRO DIFERENCIAL/ TRANSDUTOR DE PRESSÃO DIFERENCIAL ACIMA 6 PONTOS. (FAIXA DE CALIBRAÇÃO 0.0001MPa À 0.5MPa DEPENDENDO DA LIMITAÇÃO DO EQUIPAMENTO) CONFORME PROCEDIMENTO ILV-706. TRANSDUTORES DE PRESSÃO	63	RBC	R\$ 900,00	R\$ 56.700,00
2	SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE EM TERMÔMETRO ANALÓGICO/ DIGITAL COM TERMORRESISTÊNCIA OU OUTROS SENSORES. (FAIXA DE CALIBRAÇÃO -80°C À 400°C DEPENDENDO DA LIMITAÇÃO DO EQUIPAMENTO) CONFORME PROCEDIMENTO ILV-824. TRANSDUTORES DE TEMPERATURA (0 - 50°C)	63	RBC	R\$ 900,00	R\$ 56.700,00
3	SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE EM MANÔMETRO DIFERENCIAL/ TRANSDUTOR DE PRESSÃO DIFERENCIAL ACIMA 6 PONTOS. (FAIXA DE CALIBRAÇÃO 0.0001MPa À 0.5MPa DEPENDENDO DA LIMITAÇÃO DO EQUIPAMENTO) CONFORME PROCEDIMENTO ILV-706. PADRÃO DE PRESSÃO	4	RBC	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
4	SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE EM TERMÔMETRO ANALÓGICO/ DIGITAL COM TERMORRESISTÊNCIA OU OUTROS SENSORES. (FAIXA DE CALIBRAÇÃO -80°C À 400°C DEPENDENDO DA LIMITAÇÃO DO EQUIPAMENTO) CONFORME PROCEDIMENTO ILV-824. PADRÃO DE TEMPERATURA (0 - 100°C)	3	RBC	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00

Valor Total da proposta: R\$ 118.300,00

III. OBSERVAÇÕES:

São Paulo, 22 de junho de 2021.

RODOVAL RAIMUNDO FILHO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 073.016.878-69
licitacao@visomes.com.br

Despacho Proc. Administrativo 4- 823/2021

De: Alberto F. - CMC

Para: COSUP - Coordenação de Suprimentos

Data: 22/06/2021 às 15:43:10

Prezado Filipe. Boa tarde.

Segue parecer técnico para a proposta encaminhada pelo fornecedor VISOMES.

"Após análise da proposta enviada pelo fornecedor VISOMES, comunicamos que a mesma **atende** completamente a especificação técnica da SERGAS, presente na SC Nº 2568/2021.

Portanto, diante das informações expostas acima, avaliamos a proposta como **aprovada**."

Att.

—

Alberto Santos Filho

COORDENADOR DE MEDIÇÃO E CONTROLE

Despacho Proc. Administrativo 5- 823/2021

De: Luiz M. - GERAD

Para: CMC - Coordenação de Medição e Controle

Data: 29/06/2021 às 14:53:35

Segue proposta da HIRSA para emissão do parecer.

—

Luiz Filipe Feitosa Menezes Macedo
Assistente Organizacional - GERAD

Av. Empresario José Carlos Silva, 2482. Cj. Augusto Franco

Bairro Farolândia. Aracaju-SE - CEP 49030-640

TEL.: (79) 3243-8500 | RAMAL: 8567

SAC: 0800 284 5236 | Plantão 24h: 0800 284 7976

www.sergipegas.com.br

Anexos:

ORCAMENTO_HIRSA.pdf



RIO DE JANEIRO, 28 DE JUNHO DE 2021.

PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL

H26169 - REV 0

Á

SERGIPE GÁS S/A - SERGÁS

COTAÇÃO PC2568/2021

ATENÇÃO: Luiz Filipe Feitosa Menezes Macêdo

TEL: (79) 3243-8567

EMAIL: luiz.macedo@sergipegas.com.br

SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO

Este documento descreve a proposta formal de prestação de serviços pela **HIRSA**, doravante chamada de CONTRATADA, de calibração acreditado pelo CGCRE de instrumentos de medição (Pressão e Temperatura).

Os serviços estão sendo contratados pela **SERGÁS**, doravante chamada de CONTRATANTE.

Define também as responsabilidades das partes envolvidas assim como as condições mínimas necessárias para o bom desenvolvimento dos serviços.

A CONTRATADA, declara que atende na íntegra o escopo de serviços descrito no MD CMC 02-2021 CALIBRAÇÃO DE ELEMENTOS SECUNDÁRIOS DE MEDIÇÃO E PADRÕES.

Atenciosamente,

Maurício Fernandes

Analista Técnico e Comercial

Tel.: 21 3733-7861

E-mail: jmauricio@hirsacom.br

Marcos Paulo Alves

Gerente Setorial Contratos

Tel.: 71 3641-1846

E-mail: malves@hirsacom.br

1.0 DESCRIÇÃO TÉCNICA E COMERCIAL:

1.1 ESCOPO DOS SERVIÇOS:

Estas Instruções têm como objetivo fornecer subsídios à apresentação de proposta para a prestação de serviços relativos à calibração de transdutores de pressão e temperatura dos conversores de volume e computadores de vazão localizados nas ERPMS e ETCs do Sistema de Distribuição e os padrões de calibração de temperatura e pressão da SERGAS.

1.2 PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS - SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELO CGCRE

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
1.2.1	63	Serviço de calibração acreditado pelo CGCRE de instrumentos de medição (pressão e temperatura) de corretores de volume e computadores de vazão <u>em campo/nas instalações do cliente</u> , pelo método de comparação, nos intervalos de medição mencionados, sendo em 10 pontos de medição para pressão e 03 pontos de medição para temperatura, com emissão de certificado, conforme abaixo: - PIT - (0 a 50 kgf/cm²) - TIT e TE (Pt-100) - (0 a 50°C)	581,00	36.603,00	
1.2.2	04	Serviço de calibração acreditado pelo CGCRE de instrumentos de medição (padrão de pressão) <u>nas instalações do cliente</u> , pelo método de comparação, nos intervalos de medição de 0 a 70 kgf/cm ² ABS, sendo em 10 pontos de medição, com emissão de certificado.	460,00	1.840,00	
1.2.3	03	Serviço de calibração acreditado pelo CGCRE de instrumentos de medição (padrão de temperatura), <u>em laboratório</u> , pelo método de comparação, nos intervalos de medição de 0 a 100 °C, sendo em 10 pontos de medição, com emissão de certificado.	680,00	2.040,00	
VALOR TOTAL ESTIMADO			R\$ 40.483,00		

“Acreditação CGCRE nº CAL 0583: Pressão, Temperatura e Umidade, Volume e Massa Específica, Vazão e Dimensional”.

Preço sujeito a alteração caso haja divergência do equipamento recebido e os dados descritos acima, ou necessite de documento autenticado e cadastro específico.



1.3 REQUISITOS: Preencha as especificações - Quando pertinente e necessário:

PONTO: a calibrar, ou calibraremos conforme procedimento interno.

IND: INTERVALO DE INDICAÇÃO/MEDIÇÃO: a calibrar caso possua várias.

FLUÍDO: utilizado no processo (gás, ar, vapor, água, óleo, etc.).

ERRO: permissível do equipamento/ processo.

PERIODICIDADE: período de calibração do equipamento.

LOCAL: onde o equipamento está instalado.

A Hirsa não calibra equipamentos de temperatura fabricados antes de 1990.

Ponto	
IND	
Fluído	
Erro	
Periodicidade	
Local	

- Gostaria que o certificado apresentasse a data de validade? ☐ Não ☐ Sim (Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025 item 5.10.4.4) Caso o(s) equipamento(s) necessite(m) de ajuste a HIRSA ILHA deverá, ver o item 6: ☐ calibrar sem ajustar ou ☐ calibrar e ajustar se necessário (cobrado o valor em dobro).

Informe os dados para emissão do Certificado de Calibração, caso seja diferente da emissão da Nota Fiscal.

Razão Social:		
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:

2.0 LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

ITENS	LOCAL DE EXECUÇÃO
1.2.1	<u>Instalações indicadas pelo cliente:</u> (SERGÁS e nas ERPMs e ETCs, localizadas nas regiões de Águas claras, Aracaju, Estância, N.S. Socorro, Carmópolis, Laranjeiras, Itaporanga e São Cristóvão).
1.2.2	<u>Instalações do cliente:</u> SERGÁS - Aracajú-SE
1.2.3	Laboratório externo contratado



2.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 2.1.1 A SERGÁS fornecerá softwares para comunicação com os equipamentos de conversão de volume;
- 2.1.2 Disponibilizar cabos para conexão com os equipamentos;
- 2.1.3 Procedimentos técnicos e manuais de equipamentos de conversão do volume;
- 2.1.4 Descritivo constando localização de estações e os tipos de equipamentos instalados nessas.
- 2.1.5 Um técnico da Sergás estará presente acompanhando toda a execução dos serviços de calibração bem como conduzindo às estações segundo programação elaborada pela CMC.

2.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 2.2.1 Todos os serviços, fornecimentos, ensaios, etc., são por conta da CONTRATADA, tais como, mas não se limitando:
 - 2.2.1.1 Toda mão de obra direta e indireta necessária, inclusive pessoal especializado em Controle da Qualidade;
 - 2.2.1.2 Transporte e manuseio de todos os componentes;
 - 2.2.1.3 Insumos necessários à execução dos serviços;
 - 2.2.1.4 Transporte, alojamento, estadias, ajudas de custo e outras despesas indiretas de pessoal;
 - 2.2.1.5 Ensaios tecnológicos visando garantir a qualidade de todos os trabalhos executados;
 - 2.2.1.6 Todos os materiais que não forem de fornecimento da SERGÁS, deverão ser adquiridos pela CONTRATADA com Certificados de Qualidade expedidos pelos respectivos fabricantes, bem como submetidos aos ensaios tecnológicos previstos nos Procedimentos de Trabalho ou determinados pela Supervisão do Contrato;
 - 2.2.1.7 Toda a mão-de-obra direta e indireta necessária, inclusive pessoal especializado em Controle da Qualidade, deverá obedecer às normas regulamentadoras existentes (NRs) do Ministério do Trabalho;
 - 2.2.1.8 Todo ônus direto e indireto, tais como: encargos sociais, previdenciários, fiscais e administrativos, amortizações, materiais de uso e consumo, materiais e equipamentos de segurança, seguro, juros e demais despesas financeiras, riscos, horas improdutivas de mão-de-obra e dos equipamentos, lucros e outros encargos relativos ao BDI – Benefício sobre Despesas Indiretas, etc.;
 - 2.2.1.9 Computador portátil (notebook), cabo serial para comunicação (conversor USB/Serial) e a comunicação do computador e os equipamentos de conversão;
 - 2.2.1.10 Equipamentos, ferramentas, aparelhos e instrumentos (estes últimos devidamente calibrados e dentro do prazo de validade do certificado).



- 2.2.1.11 Os serviços deverão ser executados por profissional de nível médio com curso técnico e experiência mínima de 03 (três) anos, em calibração de conversores de volume, computadores de vazão e Padrões de Calibração das marcas e modelos especificados no MD.

2.3 CONDIÇÕES GERAIS

- 2.3.1 Esta proposta foi elaborada conforme informações fornecidas pela CONTRATANTE. Foi considerada a quantidade de 52 clientes/unidades da SERGÁS, sendo 01 corretor por cliente e aproximadamente 11 corretores reservas, todos localizados nas regiões informadas no item 2.0.
- 2.3.2 Foi considerada para a produtividade de calibração em campo de 02 a 03 corretores de volume (pressão e temperatura) por dia, cuja campanha anual será para atendimento do lote integral de equipamentos e em única mobilização.
- 2.3.3 A CONTRATANTE deverá informar com antecedência de 25 dias úteis a data de calibração para que a CONTRATADA possa programar os recursos e profissional para execução das atividades.
- 2.3.4 Os serviços aqui orçados serão realizados em dias úteis dentro do horário comercial (de segunda a sexta de 08:00h as 17:30h), conforme prazo informado no item 5.2.
- 2.3.5 Caso haja necessidade de hora-extra, excedentes ao regime normal de trabalho (segunda a sexta de 08:00h as 17:30h) as mesmas serão cobradas, a razão de 50 % a mais do valor fracionado em horas da diária supracitada e a razão de 100% a mais aos sábados, domingos e feriados.
- 2.3.6 Foram previstas nesta proposta, custos do profissional da CONTRATADA para participar de cursos relativos à inclusão/integração nas empresas onde os corretores estão instalados e serão calibrados.
- 2.3.7 A CONTRATANTE deverá solicitar antecipadamente a liberação do profissional da CONTRATADA para acesso à área de localização dos instrumentos a serem calibrados.
- 2.3.8 É responsabilidade da CONTRATANTE, fornecer mão de obra adequada, a fim de disponibilizarem os equipamentos em condições de serem calibrados.
- 2.3.9 Os equipamentos e/ou áreas pertencentes ao escopo deste serviço deverão estar liberados e em conformidade para o atendimento do mesmo.
- 2.3.10 Não faz parte do escopo o serviço de integração dos corretores de volume com PLC, SDCD ou sistemas supervisórios.



- 2.3.11 Não está incluso qualquer tipo de serviço de calderaria, brunimento, limpeza abrasiva, descontaminação, pintura e manutenção/reparo dos equipamentos.
- 2.3.12 É de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento dos EPI's para os técnicos executantes para acesso a área operacional durante o desenvolvimento das atividades, inclusive camisa de manga comprida ou macacão tipo RF.
- 2.3.13 Caso o serviço não seja concluído dentro do prazo previsto na proposta, por motivos não imputados a HIRSA e em descumprimento aos itens supracitados, será cobrado o valor adicional por dia (em regime normal de trabalho), compatíveis com a produtividade mínima estabelecida no item 2.3.2.
- 2.3.14 Só serão calibrados os instrumentos que estiverem em perfeitas condições de funcionamento, caso seja necessário serviço de manutenção, um novo orçamento será enviado.
- 2.3.15 Para atendimento ao item 7.4 da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025 informamos que: Todos os instrumentos devem ser entregues operacionais, limpos, descontaminados, acompanhados dos respectivos manuais de operação, data sheet, com todas as conexões elétricas, cabos, baterias, pilhas e demais acessórios necessários para sua perfeita operação. Equipamentos enviados contaminados poderão ser devolvidos ou os serviços de descontaminação serão cobrados a parte.
- 2.3.16 Todos os instrumentos padrão da HIRSA têm seus resultados rastreados ao SI.
- 2.3.17 **SEGURANÇA DO TRABALHO:** Deverá ser enviado antecipadamente ao serviço o PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) da CONTRATANTE para análise da Hirsa, referente aos riscos de trabalho que serão submetidos o(s) técnico(s) executante(s).
- 2.3.18 **CONFIDENCIALIDADE:**

Todas as informações obtidas ou geradas a partir das atividades realizadas em nossos laboratórios são tratadas de forma CONFIDENCIAL e somente são disponibilizadas a terceiros, considerando as seguintes situações:

As informações já são disponibilizadas ao público pelo próprio cliente;

A partir de acordo formal estabelecido entre a HIRSA e o Cliente;

Quando a HIRSA for obrigada por lei ou autorizada por compromissos contratuais a divulgar as informações. Nestes casos o cliente ou outra parte interessada deverá ser notificada sobre as informações disponibilizadas (salvo quando a HIRSA for proibida por lei a realizar esta notificação).

Mesmo quando obtidas por terceiros, informações sobre clientes da HIRSA são



tratadas como confidenciais. O terceiro que disponibilizou tais informações também é preservado e sua identidade não é revelada inclusive para o cliente que teve suas informações divulgadas.

2.3.19 **INSTALAÇÕES:** A CONTRATANTE é responsável por disponibilizar os instrumentos em local adequado para a realização das calibrações, que incluem: mesa/bancada, energia elétrica, sala climatizada, banco/cadeira e outros que serão mensurados conforme escopo.

2.3.20 Em caso de desmobilização por interrupções/cancelamento ou quaisquer motivos não imputados a Hirsa, será cobrado o valor equivalente à mensalidade/campanha.

2.4 MEDIDAS PARA CONTROLE NAS INSTALAÇÕES DO CLIENTE OU MÓVEL

2.4.1 Os critérios definidos para as variáveis ambientais, consideradas para a calibração/serviço, são definidos, conforme procedimento interno: PM-002 - Gestão das calibrações.

2.4.2 O monitoramento das condições necessárias para a realização do serviço, onde aplicável: triagem junto ao cliente para reconhecimento do espaço, avaliando o que for preciso para prover as condições ideais à calibração é de responsabilidade da Hirsa.

2.4.3 A análise crítica da execução do serviço é evidenciada pela Hirsa, através do RM-092: Check list para serviços externos e via RDO, constando quaisquer divergências do que fora acordado.



3.0 INFORMAÇÕES PARA FATURAMENTO

3.1 DADOS DA PROPONENTE

DADOS PARA FATURAMENTO DE SERVIÇOS E MATERIAL
Razão Social: Hirsa Sistemas de Automação e Controle Ltda - CNPJ: 27.632.330/0001-56 I. E. : 81.379.793 - Endereço: Av. Cel. Luiz Oliveira Sampaio, 195 parte - Ilha do Governador - Rio de Janeiro – RJ CEP 21931-010 Fone: (21) 2467-9200 - Fax: (21) 3396-9661
DADOS PARA CIRCULAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Razão Social: Hirsa Sistemas de Automação e Controle Ltda - CNPJ: 27.632.330/0001-56 I. E. : 81.379.793 - Endereço: Av. Cel. Luiz Oliveira Sampaio, 195 parte - Ilha do Governador - Rio de Janeiro – RJ CEP 21931-010 Fone: (21) 2467-9200 - Fax: (21) 3396-9661
Razão Social: Hirsa Sistemas de Automação e Controle Ltda - CNPJ: 27.632.330/0003-18 I. E. : 067.824.296 - Endereço: Rua José Visco, s/nº - Bairro Pioneiros – Catu - Bahia CEP 48110-000 Fone: (71) 3641-1846 - Fax: (71) 3641-3829
Nota: Quando o serviço for realizado na filial da Bahia a nota fiscal do equipamento para conserto deverá ser emitida contra o CNPJ 27.632.330/0003-18, e seu retorno também será efetuado no mesmo CNPJ.

Nota: Diante da inclusão de serviços de calibração no escopo desta proposta, declaramos para os devidos fins que os mesmos são sempre realizados pela empresa HIRSA SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E CONTROLE LTDA – CNPJ: 27.632.330/0001-56.

Para fins de faturamento serão emitidas Notas Fiscais distintas de Material e de Serviço pelas empresas acima qualificadas.

Favor enviar o XML para o e-mail fiscal.hirsasistemas@hirsa.com.br.

	HIRSA SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E CONTROLE LTDA. Rio de Janeiro: Av. Cel. Luiz de Oliveira Sampaio, 195 Ilha do Governador – RJ – CEP 21931-010 Tel.: (21) 2467-9200	
	Filial Catu: Rua José Visco s/nº-Bairro Pioneiros Catu- BA -CEP 48110-000 Tel.: (71) 3641-1846 www.hirsa.com.br	

3.2 DADOS DO CLIENTE

Razão Social:	
CNPJ:	
IE:	
Endereço:	
CEP:	
Município:	
Estado:	
E-mail P/ envio de e-NF:	
Contato:	
Nome:	
Telefone:	
E-mail:	
Data:	
Aprovado por:	
Assinatura:	

Em caso de aprovação desta proposta é obrigatório o correto preenchimento do formulário acima para fins de faturamento.

4.0 DOCUMENTAÇÃO

Os itens seguintes, quando assinalados, estão inclusos no escopo da proposta:

4.1 Certificados	☒ Calibração acreditado pelo CGCRE ☐ Inspeção & Teste ☐ Outros, ----- Outros certificados serão cobrados a parte e implicarão no aumento do prazo de entrega.
------------------	--



5.0 CONDIÇÕES COMERCIAIS – FORNECIMENTO DE SERVIÇOS

5.1 Validade da Proposta	▪ 30 dias, contados a partir da data da sua emissão. ▪ As Autorizações de Serviço colocados após este prazo, estarão sujeitos a revisões em suas condições comerciais.
5.2 Prazo de execução	▪ O prazo de execução está estimado em 30 dias efetivos de trabalho. ▪ Mobilização: Até 30 dias, a partir do recebimento da autorização formal do serviço e/ou aprovação da proposta e planejamento de calibrações a serem definidas posteriormente por ambas às partes. ▪ CERTIFICADO(S): o(s) mesmo(s) será(ão) enviado(s) por correio eletrônico até 02 dias úteis após conclusão do serviço. ▪ Caso o serviço objeto desta proposta não seja executado no prazo de até 90 dias da data do recebimento do pedido ou AS por razões não imputáveis a HIRSA nos reservamos o direito de revisar nossa proposta. Nota: O prazo de entrega poderá ser comprometido na ocorrência de casos fortuitos/força maior, tais como calamidades públicas decorrentes de intempéries e fenômenos climáticos, ou greve de órgãos públicos envolvidos na importação da mercadoria (se aplicável), ou qualquer outra ocorrência fortuita alheia à interferência desta empresa.
5.3 Custos de viagem	☒ Estão inclusos no valor dos serviços, os custos referentes a passagem, traslado, hospedagem e alimentação. ☐ Não estão inclusos. ▪ Caso os serviços sejam realizados em regiões onde o acesso for via transporte aéreo, a CONTRATANTE deverá emitir o PTA, ticket eletrônico ou bilhete aéreo, com no mínimo 48 horas de antecedência.
5.4 Condição de Pagamento	▪ 100% 30 ddl. ▪ Faturamento sujeito a análise de crédito. ▪ Cobrança através da emissão de BM (Boletim de Medição), mediante apropriação das calibrações realizadas no período (mensal). ▪ Reservamo-nos o direito de emitir cobrança através de boleto bancário e negociar nossos títulos. ▪ Ocorrendo atraso no pagamento por motivos imputáveis exclusivamente ao cliente, incidirão, automaticamente, sobre o montante devido, multa moratória de 2% (dois por cento) e juros de mora, os quais, nos termos do art. 406 e seguintes do Código Civil Brasileiro, serão computados de acordo com a taxa aplicável para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional - atualmente SELIC, ou aquela que legalmente vier a sucedê-la. A cobrança da multa e dos juros em questão será feita sem prejuízo das demais penalidades contratuais aqui estabelecidas.
5.5 Multa e Penalidades	▪ Multas e Penalidades só serão aceitas pela Hirsa quando previamente acordado, por escrito.



5.6 Impostos e Taxas	▪ ISS: 5%. ▪ PIS: 1,65%. ▪ COFINS: 7,60%. ▪ Os serviços e os materiais desta proposta foram orçados com base nas alíquotas e tributos governamentais de acordo com a legislação em vigor. Caso haja alterações nas mesmas à época do faturamento, que impliquem em novos valores, estes passarão a prevalecer. ▪ A HIRSA comunicará a CONTRATANTE, a revisão dos valores antes do faturamento.
5.7 Garantia	▪ Os serviços são garantidos pelo prazo de 12 meses (exceto metrológico - Calibração), a partir da data de finalização dos serviços ou data de recebimento, pela CONTRATANTE, do equipamento. ▪ No caso do equipamento/material ser enviado para reparo em garantia e não apresentar problemas após a inspeção e testes, ou se a HIRSA constatar que os problemas existentes são provenientes de uso indevido ou intervenção de pessoas não autorizadas, a HIRSA se reserva o direito de repassar os custos para a CONTRATANTE.
5.8 Frete	▪ Para serviços realizados em equipamento de propriedade do cliente nas dependências da HIRSA, todos os custos referentes ao transporte (envio e retirada) do equipamento são por conta da CONTRATANTE. ▪ A HIRSA não recebe equipamentos enviados para calibração por Sedex sem autorização formal do cliente antes do envio do mesmo eximindo a HIRSA de qualquer responsabilidade de dano ao equipamento, por se tratar de equipamentos frágeis e de transporte sem garantia. ▪ A embalagem enviada será devolvida com os itens, portanto não nos responsabilizamos por danos causados pela forma de transporte escolhida pelo cliente/CONTRATANTE ou por embalagens inadequadas.
5.9 Cancelamento	▪ No caso de cancelamento do pedido, as seguintes medidas compensatórias serão adotadas: - Antes da mobilização, será cobrada uma taxa compensatória de 30% sobre o valor do contrato. - Após a mobilização a taxa será de 50% sobre o valor do contrato mais os custos apurados até o cancelamento.
5.10 Consolidação de pagamento	▪ Caso venha a ocorrer uma paralisação não programada dos serviços por motivo não imputável a HIRSA, esta emitirá uma fatura para pagamento pela CONTRATANTE enquanto permaneça a paralisação.
5.11 SAC	▪ Queremos ouvir você. Em caso de reclamação, sugestão ou elogio mande e-mail para: SAC.HIRSA@hirsacom.br
5.12 Centro de custo gerencial	▪ METROLOGIA BA

Despacho Proc. Administrativo 6- 823/2021

De: Alberto F. - CMC

Para: COSUP - Coordenação de Suprimentos

Data: 30/06/2021 às 11:55:47

Felipe bom dia.

Fineza solicitar ao fornecedor que confirme o preço dos serviços informados no Item 1.2.1 da Proposta Orçamentária. São 63 equipamentos onde devem ser calibrados individualmente as grandezas Pressão e Temperatura.

Att.

—

Alberto Santos Filho

COORDENADOR DE MEDIÇÃO E CONTROLE

Despacho Proc. Administrativo 7- 823/2021

De: Luiz M. - GERAD

Para: CMC - Coordenador

Data: 01/07/2021 às 11:03:12

[Alberto Santos Filho - CMC](#) bom dia, não entendi sua solicitação. O preço unitário já está na proposta.

—

Luiz Filipe Feitosa Menezes Macedo
Assistente Organizacional - GERAD

[Av. Empresario José Carlos Silva, 2482. Cj. Augusto Franco](#)

Bairro Farolândia. Aracaju-SE - CEP 49030-640

TEL.: (79) 3243-8500 | RAMAL: 8567

SAC: 0800 284 5236 | Plantão 24h: 0800 284 7976

www.sergipegas.com.br

Despacho Proc. Administrativo 8- 823/2021

De: Luiz M. - GERAD

Para: GEOPEM - Gerente

Data: 15/07/2021 às 10:57:11

Setores (CC):

COSUP, GEOPEM

Prezados, segue capa do PC 2568 - Calibração de Elementos Secundários para apreciação e assinatura.

—
Luiz Filipe Feitosa Menezes Macedo

Assistente Organizacional - GERAD

Av. Empresario José Carlos Silva, 2482. Cj. Augusto Franco

Bairro Farolândia, Aracaju-SE - CEP 49030-640

TEL.: (79) 3243-8500 | RAMAL: 8567

SAC: 0800 284 5236 | Plantão 24h: 0800 284 7976

www.sergipegas.com.br

Anexos:

ANEXO_1_CAPA_PC_2568_CALIBRACAO_DE_ELEMENTOS_SECUNDARIOS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Filipe Feitosa Meneze...	15/07/2021 10:57:30	1Doc	LUIZ FILIPE FEITOSA MENEZES MACEDO CPF 043.3...
Jorge Swami Santana de Ara...	15/07/2021 11:27:17	1Doc	JORGE SWAMI SANTANA DE ARAÚJO CPF 092.094.09...
Iolando Menezes Santos	15/07/2021 14:01:42	1Doc	IOLANDO MENESES SANTOS CPF 236.543.095-34
Victor Santos Valeriano	15/07/2021 14:56:42	1Doc	VICTOR SANTOS VALERIANO CPF 960.840.065-15
Lauro Daniel Beisl Perdiz	19/07/2021 13:48:56	1Doc	LAURO DANIEL BEISL PERDIZ CPF 505.207.175-20
Ivonez Lourenço Dos Santos...	19/07/2021 15:50:38	1Doc	IVONEZ LOURENÇO DOS SANTOS CPF 100.936.564-9...
Valmor Barbosa Bezerra	20/07/2021 18:37:11	1Doc	VALMOR BARBOSA BEZERRA CPF 235.018.125-15

Para verificar as assinaturas, acesse <https://sergas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5C05-BFD4-3067-C8DB**

MODALIDADELICITAÇÃO ☒DISPENSA ☐INEXIGIBILIDADE ☐**VALOR ESTIMADO (ICMS Origem)**

R\$ 118.300,00 cento e dezoito mil, trezentos reais

VALOR ESTIMADO (Com DIFAL/ST)

R\$ 118.300,00 cento e dezoito mil, trezentos reais

OBJETO

CALIBRAÇÃO DE ELEMENTOS SECUNDÁRIOS DE MEDIÇÃO E PADRÕES

O R Í G E M / A P L I C A Ç Ã O

Gerência / Assessoria	DOCUMENTO	DATA	APLICAÇÃO
GEOPM	SC nº 2568	15/07/2021	CMC
Diretoria			
DITEC			

JUSTIFICATIVAS / COMENTARIOS

Este processo tem por finalidade contratar empresa para a prestação de serviços relativos à calibração de transdutores de pressão e temperatura dos conversores de volume e computadores de vazão localizados nas ERPMs e ETCs do Sistema de Distribuição e os padrões de calibração de temperatura e pressão da SERGAS.

Foram cotadas diversas empresas. As empresas MRC, SETIN, VIVACE declinaram o processo. A empresa HIRSA enviou proposta com valor bem abaixo da proposta recebida pela VISOMES. Tentamos confirmar o valor da proposta apresentada pela empresa HIRSA mas não obtivemos resposta, sendo a proposta reprovada e retirada do processo. A proposta da empresa VISOMES foi aprovada conforme Despacho 4- 823/2021 deste Processo.

As demais empresas contatadas não responderam.

Serviços cotados:

- MANUTENÇÃO E CALIBRAÇÃO DE BENS LIGADOS A OPERAÇÃO (o detalhamento dos serviços está no ANEXO 4 - MD E DOCUMENTOS AUXILIARES)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA

(Indicar a classificação conforme item da planilha orçamentária aprovada em DIREX)

☐ Materiais ☒ custo _____

☒ Serviço ☐ Investimento _____

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PRAZO DE ENTREGA	PRAZO DE CONTRATAÇÃO
25 DIAS PARA INICIO APOS A EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO E 60 DIAS PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS	365 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	MODALIDADE DE ENTREGA
10 DIAS APÓS A CONCLUSÃO E EMISSÃO DA NF	CIF - DESTINATÁRIO
EMPRESAS CONTATADAS	EMPRESA VENCEDORA
CONAUT, LRM METROLOGIA, GETRO TECH, ALFA AUTOMACAO, MRC, VIVACE, SETIN, HIRSA, VISOMES	EMBASAMENTO PARA LICITAÇÃO

EMIÇÃO

GERÊNCIA / ASSESSORIA SOLICITANTE	EMITENTE COSUP

VERIFICAÇÃO

Joel dos Santos COSUP	Jorge Swami S. de Araújo GERAD	Victor Santos Valeriano ASLIC

APROVAÇÃO

Valmor Barbosa Bezerra DIPRE	Lauro Daniel Beisl Perdiz DIRAF	Ivonez Lourenço dos Santos DITEC

Despacho Proc. Administrativo 9- 823/2021

De: Luiz M. - GERAD

Para: CMC - Coordenação de Medição e Controle

Data: 15/07/2021 às 10:58:46

Prezados, seguem anexos do PC 2568 - Calibração de Elementos Secundários para apreciação e assinatura.

—
Luiz Filipe Feitosa Menezes Macedo
Assistente Organizacional - GERAD

Av. Empresario José Carlos Silva, 2482. Cj. Augusto Franco

Bairro Farolândia. Aracaju-SE - CEP 49030-640

TEL.: (79) 3243-8500 | RAMAL: 8567

SAC: 0800 284 5236 | Plantão 24h: 0800 284 7976

www.sergipegas.com.br

Anexos:

ANEXO_2_MAPA_DE_COTACAO.pdf

ANEXO_3_1_DECLINES.pdf

ANEXO_3_ORCAMENTOS.pdf

ANEXO_4_MD_E_DOCUMENTOS_AUXILIARES.pdf

ANEXO_5_SC_2568_CALIBRACAO_DE_ELEMENTOS_SECUNDARIOS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Filipe Feitosa Meneze...	15/07/2021 11:00:07	1Doc	LUIZ FILIPE FEITOSA MENEZES MACEDO CPF 043.3...
Jorge Swami Santana de Ara...	15/07/2021 11:26:56	1Doc	JORGE SWAMI SANTANA DE ARAÚJO CPF 092.094.09...
Iolando Meneses Santos	15/07/2021 14:00:52	1Doc	IOLANDO MENESES SANTOS CPF 236.543.095-34
Victor Santos Valeriano	15/07/2021 14:55:04	1Doc	VICTOR SANTOS VALERIANO CPF 960.840.065-15

Para verificar as assinaturas, acesse <https://sergas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **49EA-3E8B-8588-B78C**

SERGIPE GAS S/A - SERGAS

MAPA DE COTAÇÃO

Cotação: 00002262
Data: 15/07/2021
Data retorno: 25/05/2021

Pirâmide

Legenda:
Legenda Alt:
Observação:
Moeda: R\$
Atributo:

Item		Qtd Cotada Und				Produto				Última Compra								Solicitação													
		Fornecedor		VISOMES		IPI ICM DES		IPI ICM DES		IPI ICM DES		Data		Qtd		Und		Preço		Valor		Fornecedor		Melhor		Negociado		Qtd		Fornecedor	
		Referência		IPI ICM DES		IPI ICM DES		IPI ICM DES		IPI ICM DES		IPI ICM DES		IPI ICM DES		IPI ICM DES		IPI ICM DES		IPI ICM DES		IPI ICM DES									
1		1.0000		SER		1 - 10.01.14.0001 - MANUTENCAO E CA		LIBRACAO DE BENS LIGADOS A		OPERACAO		15/07/2021		1.0000		SER		3.525.0000		3.525.0000		ATIVA SO		00002568							
		1.0000				Qtd. Estoque: 0,0000 - SER																									
Prouto Alt.																															
Qtd a ser fornecida				1,0000																											
Preço proposto				118.300,0000																											
Valor proposto				118.300,0000																											
Impostos/Desconto																															
Marca																															
Cond. Pagamento				10 DIAS DA E																											
		Pr. Entr.:		60		Pr. Entr.:				Pr. Entr.:				Pr. Entr.:				Pr. Entr.:		Pr. Entr.:		Pr. Entr.:									
Resumo																															
Qtd. itens		1,00				0,00				0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		1									
Outros Valores		0,00				0,00				0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00											
Desconto		0,00				0,00				0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00											
Total da proposta		118.300,00		0,00		0,00				0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		118.300,00							
Prazo médio pag.		10,00																													
Total valor presente		118.300,00		0,00		0,00				0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00											
Vendedor																															
Celular contato																															
Tel. fixo contato																															
Fax contato																															
Maior prazo entrega		60																													
Cond. pag.		10 DIAS DA		ENTREGA																											
Frete CIF/FOB																															
Número da proposta																															
Validade da proposta																															
Valor Total escolhido				118300,0		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0		Valor Total escolhido(Geral)		118300,0			



Luiz Filipe Feitosa Menezes Macedo <luiz.macedo@sergipegas.com.br>

PC 2568 - CALIBRAÇÃO DE ELEMENTOS SECUNDÁRIOS DE MEDIÇÃO E PADRÕES DE CALIBRAÇÃO

MRC | Detectores de Gás <cambraia@mrcdetectoresdegas.com.br>

22 de junho de 2021 10:59

Responder a: cambraia@mrcdetectoresdegas.com.br

Para: Luiz Filipe Feitosa Menezes Macedo <luiz.macedo@sergipegas.com.br>

Luiz Felipe, bom dia!

Agradecemos a sua solicitação de cotação, porém os materiais e serviços solicitados não fazem parte de nossa linha de fornecimento conforme descrito na Proposta MRC 0009.2021(anexa)

Nossa linha de fornecimento é venda, locação, manutenção e calibração de detectores de gás portáteis e fixos multimarcas.

Vendas e locação de garrafa de gás padrão para calibração de detectores de gás e teste de resposta.

Vendas de rotuladoras, etiquetadoras e fitas de impressão da marca Brother.

Informamos que somos certificados na ISO 9001 – 2015(certificado anexo).

Segue em anexo nossos catálogos de produtos e serviços para seu conhecimento.

Atenciosamente,

Mario Ricardo Cambraia
Gerente Técnico - Comercial
31 9.9988 2381



Detectores de Gás Industrial
A vida inspira novos ares.

31 3824 7085
cambraia@mrcdetectoresdegas.com.br
www.mrcdetectoresdegas.com.br
fb.me/mrcdetectoresdegas
@mrcdetectoresdegas

De: Luiz Filipe Feitosa Menezes Macedo <luiz.macedo@sergipegas.com.br>**Enviada em:** segunda-feira, 14 de junho de 2021 16:54**Cc:** Suprimentos <suprimentos@sergipegas.com.br>**Assunto:** PC 2568 - CALIBRAÇÃO DE ELEMENTOS SECUNDÁRIOS DE MEDIÇÃO E PADRÕES DE CALIBRAÇÃO

Prezado,

Solicitamos apresentar à Sergipe Gás S/A - SERGAS, **até 22/06/2021 (Terça-feira) às 13:00hs**, seus melhores preços para fornecimento dos "Materiais" ou "Serviços" abaixo descritos" ou "Conforme documentos anexados, incluindo:

- A proposta deverá conter todos os Dados Cadastrais, como também preços em reais, incluindo todos os impostos incidentes;
- Prazo de pagamento de até 10 (dez) dias corridos, contados à partir da chegada do produto na dependência da SERGAS;
- Informar prazo de entrega dos materiais e/ou conclusão dos serviços em dias corridos;
- Modalidade de entrega CIF-DESTINATÁRIO, inclusive carregamento e descarregamento (CEP 49030-640);
- Será exigida a emissão de Nota Fiscal Eletrônica e impressão do documento Auxiliar da NFe;
- Serão exigidas as Certidões Negativas (CND's) UNIÃO e FGTS, na contratação de serviços e no pagamento das compras acima de R\$ 1.000,00;

1. MANUTENÇÃO E CALIBRAÇÃO DE BENS LIGADOS A OPERAÇÃO

Ressaltamos que, conforme estabelece o art.29, II, da Lei nº 13.303/2016, é **dispensável** a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista para serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), desta forma podendo ser feita através de compra direta;

Qualquer dúvida entrar em contato.

--

Atenciosamente,

Luiz Filipe Feitosa Menezes Macêdo

Assistente Organizacional - GERAD



Av. Empresário José Carlos Silva, 2482. Cj. Augusto Franco
Bairro Farolândia. Aracaju-SE - CEP 49030-640
TEL.: (79) 3243-8500 | RAMAL: 8567
SAC: 0800 284 5236 | Plantão 24h: 0800 284 7976
www.sergipegas.com.br



Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE.

3 anexos



PORTFOLIO_DIGITAL_MRC.pdf
6962K



Certificate BR036053 # Item 1-73GR76N - ISO 9001.pdf

22/06/2021

E-mail de SERGAS - Sergipe Gás S/A - PC 2568 - CALIBRAÇÃO DE ELEMENTOS SECUNDÁRIOS DE MEDIÇÃO E PADRÕES ...

663K



Portifolio MRC Rotuladoras Eletrônicas.pdf

488K



Luiz Filipe Feitosa Menezes Macedo <luiz.macedo@sergipegas.com.br>

RES: PC 2568 - CALIBRAÇÃO DE ELEMENTOS SECUNDÁRIOS DE MEDIÇÃO E PADRÕES DE CALIBRAÇÃO - DECLINANDO

Marluce Nascimento <marluce.nascimento@setin-man.com.br>

15 de junho de 2021 13:09

Para: Luiz Filipe Feitosa Menezes Macedo <luiz.macedo@sergipegas.com.br>

Cc: Suprimentos <suprimentos@sergipegas.com.br>, comercial@setin-man.com.br

Prezados boa tarde!

Luiz Filipe,

Agradecemos o seu contato, mas infelizmente não temos condições em atender-lhe por não fazer parte de nosso escopo de serviços.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos que se faça necessário.

Atenciosamente,

*Distribuidor e Centro de Serviços autorizado***Marluce Nascimento****Setor Comercial****E-mail:** marluce.nascimento@setin-man.com.br**Site:** www.setin-man.com.br**Tele Fax (22) 2765-4895 e 2765-4693****Whatsapp:** (22) 99251-9215**Antes de Imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente** 🌱**De:** Luiz Filipe Feitosa Menezes Macedo [mailto:luiz.macedo@sergipegas.com.br]**Enviada em:** segunda-feira, 14 de junho de 2021 16:54

Cc: Suprimentos <suprimentos@sergipegas.com.br>

Assunto: PC 2568 - CALIBRAÇÃO DE ELEMENTOS SECUNDÁRIOS DE MEDIÇÃO E PADRÕES DE CALIBRAÇÃO

Prezado,

Solicitamos apresentar à Sergipe Gás S/A - SERGAS, **até 22/06/2021 (Terça-feira) às 13:00hs**, seus melhores preços para fornecimento dos "Materiais" ou "Serviços" abaixo descritos ou "Conforme documentos anexados, incluindo:

- A proposta deverá conter todos os Dados Cadastrais, como também preços em reais, incluindo todos os impostos incidentes;
- Prazo de pagamento de até 10 (dez) dias corridos, contados à partir da chegada do produto na dependência da SERGAS;
- Informar prazo de entrega dos materiais e/ou conclusão dos serviços em dias corridos;
- Modalidade de entrega CIF-DESTINATÁRIO, inclusive carregamento e descarregamento (CEP 49030-640);
- Será exigida a emissão de Nota Fiscal Eletrônica e impressão do documento Auxiliar da NFe;
- Serão exigidas as Certidões Negativas (CND's) UNIÃO e FGTS, na contratação de serviços e no pagamento das compras acima de R\$ 1.000,00;

1. MANUTENÇÃO E CALIBRAÇÃO DE BENS LIGADOS A OPERAÇÃO

Ressaltamos que, conforme estabelece o art.29, II, da Lei nº 13.303/2016, é **dispensável** a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista para serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), desta forma podendo ser feita através de compra direta;

Qualquer dúvida entrar em contato.

--

Atenciosamente,

Luiz Filipe Feitosa Menezes Macêdo

Assistente Organizacional - GERAD



Av. Empresário José Carlos Silva, 2482. Cj. Augusto Franco
Bairro Farolândia. Aracaju-SE - CEP 49030-640
TEL.: (79) 3243-8500 | RAMAL: 8567
SAC: 0800 284 5236 | Plantão 24h: 0800 284 7976
www.sergipegas.com.br



Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE.



Luiz Filipe Feitosa Menezes Macedo <luiz.macedo@sergipegas.com.br>

PC 2568 - CALIBRAÇÃO DE ELEMENTOS SECUNDÁRIOS DE MEDIÇÃO E PADRÕES DE CALIBRAÇÃO - Declinado

Fernanda Cyrillo_Vivace Process <fernanda.cyrillo@vivaceinstruments.com.br>

16 de junho de 2021 08:46

Para: luiz.macedo@sergipegas.com.br

Cc: suprimentos@sergipegas.com.br

Prezados, bom dia.

Agradecemos o convite para participar da cotação PC 2568, porém os serviços não fazem parte do nosso escopo de atendimento.

Estamos disponíveis para próximas oportunidades.

Atenciosamente,

Fernanda Cyrillo

Gerente Serviços

Cel: +55 16 98208-3031

Skype: fercyrillo2013_1

Rua Dr. Júlio Xavier, 108

Cravinhos/SP-Brasil

Phone: +55 16 3482-1238



De: Luiz Filipe Feitosa Menezes Macedo <luiz.macedo@sergipegas.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 14 de junho de 2021 16:54

Cc: Suprimentos <suprimentos@sergipegas.com.br>

Assunto: PC 2568 - CALIBRAÇÃO DE ELEMENTOS SECUNDÁRIOS DE MEDIÇÃO E PADRÕES DE CALIBRAÇÃO

Prezado,

Solicitamos apresentar à Sergipe Gás S/A - SERGAS, **até 22/06/2021 (Terça-feira) às 13:00hs**, seus melhores preços para fornecimento dos "Materiais" ou "Serviços" abaixo descritos" ou "Conforme documentos anexados, incluindo:]]

- A proposta deverá conter todos os Dados Cadastrais, como também preços em reais, incluindo todos os impostos incidentes;
- Prazo de pagamento de até 10 (dez) dias corridos, contados à partir da chegada do produto na dependência da SERGAS;

- Informar prazo de entrega dos materiais e/ou conclusão dos serviços em dias corridos;
- Modalidade de entrega CIF-DESTINATÁRIO, inclusive carregamento e descarregamento (CEP 49030-640);
- Será exigida a emissão de Nota Fiscal Eletrônica e impressão do documento Auxiliar da NFe;
- Serão exigidas as Certidões Negativas (CND's) UNIÃO e FGTS, na contratação de serviços e no pagamento das compras acima de R\$ 1.000,00;

1. MANUTENÇÃO E CALIBRAÇÃO DE BENS LIGADOS A OPERAÇÃO

Ressaltamos que, conforme estabelece o art.29, II, da Lei nº 13.303/2016, é **dispensável** a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista para serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), desta forma podendo ser feita através de compra direta;

Qualquer dúvida entrar em contato.

--

Atenciosamente,

Luiz Filipe Feitosa Menezes Macêdo

Assistente Organizacional - GERAD

Av. Empresario José Carlos Silva, 2482. Cj. Augusto Franco
Bairro Farolândia. Aracaju-SE - CEP 49030-640
TEL.: (79) 3243-8500 | RAMAL: 8567
SAC: 0800 284 5236 | Plantão 24h: 0800 284 7976
www.sergipegas.com.br

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE.



Livre de vírus. www.avast.com.

5 anexos



ANEXO 01 - LOCALIZAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DE EQUIPAMENTOS.pdf
265K



ANEXO 02 - MATRIZ DE RISCOS REV. 0.pdf
406K



MD 01-2021 SERVIÇO - CALIBRAÇÃO DE ELEMENTOS SECUNDÁRIOS DE MEDIÇÃO E PADRÕES.pdf
314K



Anexo Q12 Completo - DIRETRIZES DE SMS PARA CONTRATOS.pdf

1Doc: Proc. Administrativo 9- 823/2021 | Anexo: ANEXO_3_1_DECLINES.pdf (8/9) 32/943

16/06/2021

E-mail de SERGAS - Sergipe Gás S/A - PC 2568 - CALIBRAÇÃO DE ELEMENTOS SECUNDÁRIOS DE MEDIÇÃO E PADRÕES ...

1792K



Condições gerais para fornecimento de materiais e serviço à SERGAS.pdf

24K



RIO DE JANEIRO, 28 DE JUNHO DE 2021.

PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL

H26169 - REV 0

Á

SERGIPE GÁS S/A - SERGÁS

COTAÇÃO PC2568/2021

ATENÇÃO: Luiz Filipe Feitosa Menezes Macêdo

TEL: (79) 3243-8567

EMAIL: luiz.macedo@sergipegas.com.br

SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO

Este documento descreve a proposta formal de prestação de serviços pela **HIRSA**, doravante chamada de CONTRATADA, de calibração acreditado pelo CGCRE de instrumentos de medição (Pressão e Temperatura).

Os serviços estão sendo contratados pela **SERGÁS**, doravante chamada de CONTRATANTE.

Define também as responsabilidades das partes envolvidas assim como as condições mínimas necessárias para o bom desenvolvimento dos serviços.

A CONTRATADA, declara que atende na íntegra o escopo de serviços descrito no MD CMC 02-2021 CALIBRAÇÃO DE ELEMENTOS SECUNDÁRIOS DE MEDIÇÃO E PADRÕES.

Atenciosamente,

Maurício Fernandes

Analista Técnico e Comercial

Tel.: 21 3733-7861

E-mail: jmauricio@hirsacom.br

Marcos Paulo Alves

Gerente Setorial Contratos

Tel.: 71 3641-1846

E-mail: malves@hirsacom.br

1.0 DESCRIÇÃO TÉCNICA E COMERCIAL:

1.1 ESCOPO DOS SERVIÇOS:

Estas Instruções têm como objetivo fornecer subsídios à apresentação de proposta para a prestação de serviços relativos à calibração de transdutores de pressão e temperatura dos conversores de volume e computadores de vazão localizados nas ERPMS e ETCs do Sistema de Distribuição e os padrões de calibração de temperatura e pressão da SERGAS.

1.2 PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS - SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELO CGCRE

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
1.2.1	63	Serviço de calibração acreditado pelo CGCRE de instrumentos de medição (pressão e temperatura) de corretores de volume e computadores de vazão <u>em campo/nas instalações do cliente</u> , pelo método de comparação, nos intervalos de medição mencionados, sendo em 10 pontos de medição para pressão e 03 pontos de medição para temperatura, com emissão de certificado, conforme abaixo: - PIT - (0 a 50 kgf/cm²) - TIT e TE (Pt-100) - (0 a 50°C)	581,00	36.603,00	
1.2.2	04	Serviço de calibração acreditado pelo CGCRE de instrumentos de medição (padrão de pressão) <u>nas instalações do cliente</u> , pelo método de comparação, nos intervalos de medição de 0 a 70 kgf/cm ² ABS, sendo em 10 pontos de medição, com emissão de certificado.	460,00	1.840,00	
1.2.3	03	Serviço de calibração acreditado pelo CGCRE de instrumentos de medição (padrão de temperatura), <u>em laboratório</u> , pelo método de comparação, nos intervalos de medição de 0 a 100 °C, sendo em 10 pontos de medição, com emissão de certificado.	680,00	2.040,00	
VALOR TOTAL ESTIMADO			R\$ 40.483,00		

“Acreditação CGCRE nº CAL 0583: Pressão, Temperatura e Umidade, Volume e Massa Específica, Vazão e Dimensional”.

Preço sujeito a alteração caso haja divergência do equipamento recebido e os dados descritos acima, ou necessite de documento autenticado e cadastro específico.



1.3 REQUISITOS: Preencha as especificações - Quando pertinente e necessário:

PONTO: a calibrar, ou calibraremos conforme procedimento interno.

IND: INTERVALO DE INDICAÇÃO/MEDIÇÃO: a calibrar caso possua várias.

FLUÍDO: utilizado no processo (gás, ar, vapor, água, óleo, etc.).

ERRO: permissível do equipamento/ processo.

PERIODICIDADE: período de calibração do equipamento.

LOCAL: onde o equipamento está instalado.

A Hirsa não calibra equipamentos de temperatura fabricados antes de 1990.

Ponto	
IND	
Fluído	
Erro	
Periodicidade	
Local	

- Gostaria que o certificado apresentasse a data de validade? ☐ Não ☐ Sim (Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025 item 5.10.4.4) Caso o(s) equipamento(s) necessite(m) de ajuste a HIRSA ILHA deverá, ver o item 6: ☐ calibrar sem ajustar ou ☐ calibrar e ajustar se necessário (cobrado o valor em dobro).

Informe os dados para emissão do Certificado de Calibração, caso seja diferente da emissão da Nota Fiscal.

Razão Social:		
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:

2.0 LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

ITENS	LOCAL DE EXECUÇÃO
1.2.1	<u>Instalações indicadas pelo cliente:</u> (SERGÁS e nas ERPMs e ETCs, localizadas nas regiões de Águas claras, Aracaju, Estância, N.S. Socorro, Carmópolis, Laranjeiras, Itaporanga e São Cristóvão).
1.2.2	<u>Instalações do cliente:</u> SERGÁS - Aracajú-SE
1.2.3	Laboratório externo contratado



2.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 2.1.1 A SERGÁS fornecerá softwares para comunicação com os equipamentos de conversão de volume;
- 2.1.2 Disponibilizar cabos para conexão com os equipamentos;
- 2.1.3 Procedimentos técnicos e manuais de equipamentos de conversão do volume;
- 2.1.4 Descritivo constando localização de estações e os tipos de equipamentos instalados nessas.
- 2.1.5 Um técnico da Sergás estará presente acompanhando toda a execução dos serviços de calibração bem como conduzindo às estações segundo programação elaborada pela CMC.

2.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 2.2.1 Todos os serviços, fornecimentos, ensaios, etc., são por conta da CONTRATADA, tais como, mas não se limitando:
 - 2.2.1.1 Toda mão de obra direta e indireta necessária, inclusive pessoal especializado em Controle da Qualidade;
 - 2.2.1.2 Transporte e manuseio de todos os componentes;
 - 2.2.1.3 Insumos necessários à execução dos serviços;
 - 2.2.1.4 Transporte, alojamento, estadias, ajudas de custo e outras despesas indiretas de pessoal;
 - 2.2.1.5 Ensaios tecnológicos visando garantir a qualidade de todos os trabalhos executados;
 - 2.2.1.6 Todos os materiais que não forem de fornecimento da SERGÁS, deverão ser adquiridos pela CONTRATADA com Certificados de Qualidade expedidos pelos respectivos fabricantes, bem como submetidos aos ensaios tecnológicos previstos nos Procedimentos de Trabalho ou determinados pela Supervisão do Contrato;
 - 2.2.1.7 Toda a mão-de-obra direta e indireta necessária, inclusive pessoal especializado em Controle da Qualidade, deverá obedecer às normas regulamentadoras existentes (NRs) do Ministério do Trabalho;
 - 2.2.1.8 Todo ônus direto e indireto, tais como: encargos sociais, previdenciários, fiscais e administrativos, amortizações, materiais de uso e consumo, materiais e equipamentos de segurança, seguro, juros e demais despesas financeiras, riscos, horas improdutivas de mão-de obra e dos equipamentos, lucros e outros encargos relativos ao BDI – Benefício sobre Despesas Indiretas, etc.;
 - 2.2.1.9 Computador portátil (notebook), cabo serial para comunicação (conversor USB/Serial) e a comunicação do computador e os equipamentos de conversão;
 - 2.2.1.10 Equipamentos, ferramentas, aparelhos e instrumentos (estes últimos devidamente calibrados e dentro do prazo de validade do certificado).



- 2.2.1.11 Os serviços deverão ser executados por profissional de nível médio com curso técnico e experiência mínima de 03 (três) anos, em calibração de conversores de volume, computadores de vazão e Padrões de Calibração das marcas e modelos especificados no MD.

2.3 CONDIÇÕES GERAIS

- 2.3.1 Esta proposta foi elaborada conforme informações fornecidas pela CONTRATANTE. Foi considerada a quantidade de 52 clientes/unidades da SERGÁS, sendo 01 corretor por cliente e aproximadamente 11 corretores reservas, todos localizados nas regiões informadas no item 2.0.
- 2.3.2 Foi considerada para a produtividade de calibração em campo de 02 a 03 corretores de volume (pressão e temperatura) por dia, cuja campanha anual será para atendimento do lote integral de equipamentos e em única mobilização.
- 2.3.3 A CONTRATANTE deverá informar com antecedência de 25 dias úteis a data de calibração para que a CONTRATADA possa programar os recursos e profissional para execução das atividades.
- 2.3.4 Os serviços aqui orçados serão realizados em dias úteis dentro do horário comercial (de segunda a sexta de 08:00h as 17:30h), conforme prazo informado no item 5.2.
- 2.3.5 Caso haja necessidade de hora-extra, excedentes ao regime normal de trabalho (segunda a sexta de 08:00h as 17:30h) as mesmas serão cobradas, a razão de 50 % a mais do valor fracionado em horas da diária supracitada e a razão de 100% a mais aos sábados, domingos e feriados.
- 2.3.6 Foram previstas nesta proposta, custos do profissional da CONTRATADA para participar de cursos relativos à inclusão/integração nas empresas onde os corretores estão instalados e serão calibrados.
- 2.3.7 A CONTRATANTE deverá solicitar antecipadamente a liberação do profissional da CONTRATADA para acesso à área de localização dos instrumentos a serem calibrados.
- 2.3.8 É responsabilidade da CONTRATANTE, fornecer mão de obra adequada, a fim de disponibilizarem os equipamentos em condições de serem calibrados.
- 2.3.9 Os equipamentos e/ou áreas pertencentes ao escopo deste serviço deverão estar liberados e em conformidade para o atendimento do mesmo.
- 2.3.10 Não faz parte do escopo o serviço de integração dos corretores de volume com PLC, SDCD ou sistemas supervisórios.



- 2.3.11 Não está incluso qualquer tipo de serviço de calderaria, brunimento, limpeza abrasiva, descontaminação, pintura e manutenção/reparo dos equipamentos.
- 2.3.12 É de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento dos EPI's para os técnicos executantes para acesso a área operacional durante o desenvolvimento das atividades, inclusive camisa de manga comprida ou macacão tipo RF.
- 2.3.13 Caso o serviço não seja concluído dentro do prazo previsto na proposta, por motivos não imputados a HIRSA e em descumprimento aos itens supracitados, será cobrado o valor adicional por dia (em regime normal de trabalho), compatíveis com a produtividade mínima estabelecida no item 2.3.2.
- 2.3.14 Só serão calibrados os instrumentos que estiverem em perfeitas condições de funcionamento, caso seja necessário serviço de manutenção, um novo orçamento será enviado.
- 2.3.15 Para atendimento ao item 7.4 da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025 informamos que: Todos os instrumentos devem ser entregues operacionais, limpos, descontaminados, acompanhados dos respectivos manuais de operação, data sheet, com todas as conexões elétricas, cabos, baterias, pilhas e demais acessórios necessários para sua perfeita operação. Equipamentos enviados contaminados poderão ser devolvidos ou os serviços de descontaminação serão cobrados a parte.
- 2.3.16 Todos os instrumentos padrão da HIRSA têm seus resultados rastreados ao SI.
- 2.3.17 **SEGURANÇA DO TRABALHO:** Deverá ser enviado antecipadamente ao serviço o PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) da CONTRATANTE para análise da Hirsas, referente aos riscos de trabalho que serão submetidos o(s) técnico(s) executante(s).
- 2.3.18 **CONFIDENCIALIDADE:**

Todas as informações obtidas ou geradas a partir das atividades realizadas em nossos laboratórios são tratadas de forma CONFIDENCIAL e somente são disponibilizadas a terceiros, considerando as seguintes situações:

As informações já são disponibilizadas ao público pelo próprio cliente;

A partir de acordo formal estabelecido entre a HIRSA e o Cliente;

Quando a HIRSA for obrigada por lei ou autorizada por compromissos contratuais a divulgar as informações. Nestes casos o cliente ou outra parte interessada deverá ser notificada sobre as informações disponibilizadas (salvo quando a HIRSA for proibida por lei a realizar esta notificação).

Mesmo quando obtidas por terceiros, informações sobre clientes da HIRSA são



tratadas como confidenciais. O terceiro que disponibilizou tais informações também é preservado e sua identidade não é revelada inclusive para o cliente que teve suas informações divulgadas.

2.3.19 **INSTALAÇÕES:** A CONTRATANTE é responsável por disponibilizar os instrumentos em local adequado para a realização das calibrações, que incluem: mesa/bancada, energia elétrica, sala climatizada, banco/cadeira e outros que serão mensurados conforme escopo.

2.3.20 Em caso de desmobilização por interrupções/cancelamento ou quaisquer motivos não imputados a Hirsa, será cobrado o valor equivalente à mensalidade/campanha.

2.4 MEDIDAS PARA CONTROLE NAS INSTALAÇÕES DO CLIENTE OU MÓVEL

2.4.1 Os critérios definidos para as variáveis ambientais, consideradas para a calibração/serviço, são definidos, conforme procedimento interno: PM-002 - Gestão das calibrações.

2.4.2 O monitoramento das condições necessárias para a realização do serviço, onde aplicável: triagem junto ao cliente para reconhecimento do espaço, avaliando o que for preciso para prover as condições ideais à calibração é de responsabilidade da Hirsa.

2.4.3 A análise crítica da execução do serviço é evidenciada pela Hirsa, através do RM-092: Check list para serviços externos e via RDO, constando quaisquer divergências do que fora acordado.



3.0 INFORMAÇÕES PARA FATURAMENTO

3.1 DADOS DA PROPONENTE

DADOS PARA FATURAMENTO DE SERVIÇOS E MATERIAL
Razão Social: Hirsa Sistemas de Automação e Controle Ltda - CNPJ: 27.632.330/0001-56 I. E. : 81.379.793 - Endereço: Av. Cel. Luiz Oliveira Sampaio, 195 parte - Ilha do Governador - Rio de Janeiro – RJ CEP 21931-010 Fone: (21) 2467-9200 - Fax: (21) 3396-9661
DADOS PARA CIRCULAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Razão Social: Hirsa Sistemas de Automação e Controle Ltda - CNPJ: 27.632.330/0001-56 I. E. : 81.379.793 - Endereço: Av. Cel. Luiz Oliveira Sampaio, 195 parte - Ilha do Governador - Rio de Janeiro – RJ CEP 21931-010 Fone: (21) 2467-9200 - Fax: (21) 3396-9661
Razão Social: Hirsa Sistemas de Automação e Controle Ltda - CNPJ: 27.632.330/0003-18 I. E. : 067.824.296 - Endereço: Rua José Visco, s/nº - Bairro Pioneiros – Catu - Bahia CEP 48110-000 Fone: (71) 3641-1846 - Fax: (71) 3641-3829
Nota: Quando o serviço for realizado na filial da Bahia a nota fiscal do equipamento para conserto deverá ser emitida contra o CNPJ 27.632.330/0003-18, e seu retorno também será efetuado no mesmo CNPJ.

Nota: Diante da inclusão de serviços de calibração no escopo desta proposta, declaramos para os devidos fins que os mesmos são sempre realizados pela empresa **HIRSA SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E CONTROLE LTDA – CNPJ: 27.632.330/0001-56.**

Para fins de faturamento serão emitidas Notas Fiscais distintas de Material e de Serviço pelas empresas acima qualificadas.

Favor enviar o XML para o e-mail fiscal.hirsasistemas@hirsa.com.br.

	HIRSA SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E CONTROLE LTDA. Rio de Janeiro: Av. Cel. Luiz de Oliveira Sampaio, 195 Ilha do Governador – RJ – CEP 21931-010 Tel.: (21) 2467-9200	
	Filial Catu: Rua José Visco s/nº-Bairro Pioneiros Catu- BA -CEP 48110-000 Tel.: (71) 3641-1846 www.hirsa.com.br	

3.2 DADOS DO CLIENTE

Razão Social:	
CNPJ:	
IE:	
Endereço:	
CEP:	
Município:	
Estado:	
E-mail P/ envio de e-NF:	
Contato:	
Nome:	
Telefone:	
E-mail:	
Data:	
Aprovado por:	
Assinatura:	

Em caso de aprovação desta proposta é obrigatório o correto preenchimento do formulário acima para fins de faturamento.

4.0 DOCUMENTAÇÃO

Os itens seguintes, quando assinalados, estão inclusos no escopo da proposta:

4.1 Certificados	☒ Calibração acreditado pelo CGCRE ☐ Inspeção & Teste ☐ Outros, ----- Outros certificados serão cobrados a parte e implicarão no aumento do prazo de entrega.
------------------	--



5.0 CONDIÇÕES COMERCIAIS – FORNECIMENTO DE SERVIÇOS

5.1 Validade da Proposta	▪ 30 dias, contados a partir da data da sua emissão. ▪ As Autorizações de Serviço colocados após este prazo, estarão sujeitos a revisões em suas condições comerciais.
5.2 Prazo de execução	▪ O prazo de execução está estimado em 30 dias efetivos de trabalho. ▪ Mobilização: Até 30 dias, a partir do recebimento da autorização formal do serviço e/ou aprovação da proposta e planejamento de calibrações a serem definidas posteriormente por ambas às partes. ▪ CERTIFICADO(S): o(s) mesmo(s) será(ão) enviado(s) por correio eletrônico até 02 dias úteis após conclusão do serviço. ▪ Caso o serviço objeto desta proposta não seja executado no prazo de até 90 dias da data do recebimento do pedido ou AS por razões não imputáveis a HIRSA nos reservamos o direito de revisar nossa proposta. Nota: O prazo de entrega poderá ser comprometido na ocorrência de casos fortuitos/força maior, tais como calamidades públicas decorrentes de intempéries e fenômenos climáticos, ou greve de órgãos públicos envolvidos na importação da mercadoria (se aplicável), ou qualquer outra ocorrência fortuita alheia à interferência desta empresa.
5.3 Custos de viagem	☒ Estão inclusos no valor dos serviços, os custos referentes a passagem, traslado, hospedagem e alimentação. ☐ Não estão inclusos. ▪ Caso os serviços sejam realizados em regiões onde o acesso for via transporte aéreo, a CONTRATANTE deverá emitir o PTA, ticket eletrônico ou bilhete aéreo, com no mínimo 48 horas de antecedência.
5.4 Condição de Pagamento	▪ 100% 30 ddl. ▪ Faturamento sujeito a análise de crédito. ▪ Cobrança através da emissão de BM (Boletim de Medição), mediante apropriação das calibrações realizadas no período (mensal). ▪ Reservamo-nos o direito de emitir cobrança através de boleto bancário e negociar nossos títulos. ▪ Ocorrendo atraso no pagamento por motivos imputáveis exclusivamente ao cliente, incidirão, automaticamente, sobre o montante devido, multa moratória de 2% (dois por cento) e juros de mora, os quais, nos termos do art. 406 e seguintes do Código Civil Brasileiro, serão computados de acordo com a taxa aplicável para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional - atualmente SELIC, ou aquela que legalmente vier a sucedê-la. A cobrança da multa e dos juros em questão será feita sem prejuízo das demais penalidades contratuais aqui estabelecidas.
5.5 Multa e Penalidades	▪ Multas e Penalidades só serão aceitas pela Hirsa quando previamente acordado, por escrito.



5.6 Impostos e Taxas	▪ ISS: 5%. ▪ PIS: 1,65%. ▪ COFINS: 7,60%. ▪ Os serviços e os materiais desta proposta foram orçados com base nas alíquotas e tributos governamentais de acordo com a legislação em vigor. Caso haja alterações nas mesmas à época do faturamento, que impliquem em novos valores, estes passarão a prevalecer. ▪ A HIRSA comunicará a CONTRATANTE, a revisão dos valores antes do faturamento.
5.7 Garantia	▪ Os serviços são garantidos pelo prazo de 12 meses (exceto metrológico - Calibração), a partir da data de finalização dos serviços ou data de recebimento, pela CONTRATANTE, do equipamento. ▪ No caso do equipamento/material ser enviado para reparo em garantia e não apresentar problemas após a inspeção e testes, ou se a HIRSA constatar que os problemas existentes são provenientes de uso indevido ou intervenção de pessoas não autorizadas, a HIRSA se reserva o direito de repassar os custos para a CONTRATANTE.
5.8 Frete	▪ Para serviços realizados em equipamento de propriedade do cliente nas dependências da HIRSA, todos os custos referentes ao transporte (envio e retirada) do equipamento são por conta da CONTRATANTE. ▪ A HIRSA não recebe equipamentos enviados para calibração por Sedex sem autorização formal do cliente antes do envio do mesmo eximindo a HIRSA de qualquer responsabilidade de dano ao equipamento, por se tratar de equipamentos frágeis e de transporte sem garantia. ▪ A embalagem enviada será devolvida com os itens, portanto não nos responsabilizamos por danos causados pela forma de transporte escolhida pelo cliente/CONTRATANTE ou por embalagens inadequadas.
5.9 Cancelamento	▪ No caso de cancelamento do pedido, as seguintes medidas compensatórias serão adotadas: - Antes da mobilização, será cobrada uma taxa compensatória de 30% sobre o valor do contrato. - Após a mobilização a taxa será de 50% sobre o valor do contrato mais os custos apurados até o cancelamento.
5.10 Consolidação de pagamento	▪ Caso venha a ocorrer uma paralisação não programada dos serviços por motivo não imputável a HIRSA, esta emitirá uma fatura para pagamento pela CONTRATANTE enquanto permaneça a paralisação.
5.11 SAC	▪ Queremos ouvir você. Em caso de reclamação, sugestão ou elogio mande e-mail para: SAC.HIRSA@hirsacom.br
5.12 Centro de custo gerencial	▪ METROLOGIA BA



VISOMES COMERCIAL
VISOMES COMERCIAL METROLÓGICA
LTDA EPP
00.567.892/0001-07

Proposta
<https://www.visomes.com.br>

Proposta Nº: 992

DATA DE EMISSÃO: 22/06/2021

VALIDADE: 22/09/2021

I. DADOS DO CLIENTE:

R. Social: SERGIPE GAS S/A - SERGAS

Endereço: AV PREFEITO HERACLITO ROLLEMBER, 2482 - FAROLANDIA , ARACAJU - SE

CEP: 49030-640

CNPJ: 86.809.043/0001-38

IE:

II. ITENS:

Item	Descrição	Qtd.	Acred.	Vir. Unitário	Vir. Total
1	SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE EM MANÔMETRO DIFERENCIAL/ TRANSDUTOR DE PRESSÃO DIFERENCIAL ACIMA 6 PONTOS. (FAIXA DE CALIBRAÇÃO 0.0001MPa À 0.5MPa DEPENDENDO DA LIMITAÇÃO DO EQUIPAMENTO) CONFORME PROCEDIMENTO ILV-706. TRANSDUTORES DE PRESSÃO	63	RBC	R\$ 900,00	R\$ 56.700,00
2	SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE EM TERMÔMETRO ANALÓGICO/ DIGITAL COM TERMORRESISTÊNCIA OU OUTROS SENSORES. (FAIXA DE CALIBRAÇÃO -80°C À 400°C DEPENDENDO DA LIMITAÇÃO DO EQUIPAMENTO) CONFORME PROCEDIMENTO ILV-824. TRANSDUTORES DE TEMPERATURA (0 - 50°C)	63	RBC	R\$ 900,00	R\$ 56.700,00
3	SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE EM MANÔMETRO DIFERENCIAL/ TRANSDUTOR DE PRESSÃO DIFERENCIAL ACIMA 6 PONTOS. (FAIXA DE CALIBRAÇÃO 0.0001MPa À 0.5MPa DEPENDENDO DA LIMITAÇÃO DO EQUIPAMENTO) CONFORME PROCEDIMENTO ILV-706. PADRÃO DE PRESSÃO	4	RBC	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
4	SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE EM TERMÔMETRO ANALÓGICO/ DIGITAL COM TERMORRESISTÊNCIA OU OUTROS SENSORES. (FAIXA DE CALIBRAÇÃO -80°C À 400°C DEPENDENDO DA LIMITAÇÃO DO EQUIPAMENTO) CONFORME PROCEDIMENTO ILV-824. PADRÃO DE TEMPERATURA (0 - 100°C)	3	RBC	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00

Valor Total da proposta: R\$ 118.300,00

III. OBSERVAÇÕES:

São Paulo, 22 de junho de 2021.

RODOVAL RAIMUNDO FILHO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 073.016.878-69
licitacao@visomes.com.br

	MEMORIAL DESCRITIVO	ANEXO I
	MD-CALIBRAÇÃO DE ELEMENTOS SECUNDÁRIOS DE MEDIÇÃO E PADRÕES DE CALIBRAÇÃO	
	UNIDADE: CMC – COORDENAÇÃO DE MEDIÇÃO E CONTROLE	
	EMPREENDIMENTO: CALIBRAÇÃO DE ELEMENTOS SECUNDÁRIOS DE MEDIÇÃO E PADRÕES DE CALIBRAÇÃO	

ÍNDICE DE REVISÕES					
Revisão	Descrição e/ou folhas atingidas				
0	EMISSION PARA LICITAÇÃO				
A	REVISÃO “A” – Elaboração para contratação dos serviços;				
B	REVISÃO “B” – Atualização dos equipamentos a serem calibrados;				
C	REVISÃO “C” – Atualização do critério de aceitação;				
D	REVISÃO “D” – Inclusão do item controle de qualidade e substituição da exigência acreditação RBC por padrões rastreáveis à RBC;				
E	REVISÃO “E” – Atualização da resolução de leitura do padrão de calibração e substituição da exigência padrões rastreáveis à RBC por acreditação RBC;				
F	REVISÃO “F” – Atualização da resolução de leitura do padrão de calibração da temperatura e atualização da Norma de referência para a calibração da grandeza Temperatura.				
G	REVISÃO “G” – Atualização do Sumário do Empreendimento.				
H	REVISÃO “H” – Acrescentado calibração dos padrões.				
I	REVISÃO “I” – Atualizado limite do desvio para os padrões de calibração.				
J	REVISÃO “J” – Atualizado a denominação de ET para MD.				
	ORIGINAL	Rev. G	Rev. H	Rev. I	Ver. J
Data	22/04/2009	04/01/2017	21/02/2017	10/01/2018	20/05/2021
Execução	ASF	ASF	ASF	ASF	ASF
Verificação	ASF	ASF	ASF	ASF	ASF
Aprovação		IMS	IMS	IMS	IMS

	MEMORIAL DESCRITIVO MD–CALIBRAÇÃO DE ELEMENTOS SECUNDÁRIOS DE MEDIÇÃO E PADRÕES DE CALIBRAÇÃO	ANEXO I
	UNIDADE: CMC – COORDENAÇÃO DE MEDIÇÃO E CONTROLE	
	EMPREENDIMENTO: CALIBRAÇÃO DE ELEMENTOS SECUNDÁRIOS DE MEDIÇÃO E PADRÕES DE CALIBRAÇÃO	

SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES GERAIS
2. SUMÁRIO DO EMPREENDIMENTO
3. ESCOPO DOS TRABALHOS
4. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO
5. RESOLUÇÃO DOS PADRÕES DE CALIBRAÇÃO
6. CAPACITAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
7. CONDIÇÃO PARA REALIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS
8. DOCUMENTOS A SEREM EMITIDOS
9. PRAZO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
10. INÍCIO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

	MEMORIAL DESCRITIVO MD–CALIBRAÇÃO DE ELEMENTOS SECUNDÁRIOS DE MEDIÇÃO E PADRÕES DE CALIBRAÇÃO	ANEXO I
	UNIDADE: CMC – COORDENAÇÃO DE MEDIÇÃO E CONTROLE	
	EMPREENDIMENTO: CALIBRAÇÃO DE ELEMENTOS SECUNDÁRIOS DE MEDIÇÃO E PADRÕES DE CALIBRAÇÃO	

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 OBJETIVO

Estas Instruções têm como objetivo fornecer subsídios à apresentação de proposta para a prestação de serviços relativos à calibração de transdutores de pressão e temperatura dos conversores de volume e computadores de vazão localizados nas ERPMs e ETCs do Sistema de Distribuição e os padrões de calibração de temperatura e pressão da SERGAS.

Salvo menção expressa em contrário, devidamente explicitada, todos os serviços, fornecimentos, ensaios, etc., são por conta da **CONTRATADA**, tais como, mas não se limitando:

- Toda mão de obra direta e indireta necessária, inclusive pessoal especializado em Controle da Qualidade;
- Transporte e manuseio de todos os componentes;
- Insumos necessários à execução dos serviços;
- Transporte, alojamento, estadias, ajudas de custo e outras despesas indiretas de pessoal;
- Ensaios tecnológicos visando garantir a qualidade de todos os trabalhos executados;
- Todos os materiais que não forem de fornecimento da **SERGAS**, deverão ser adquiridos pela **CONTRATADA** com Certificados de Qualidade expedidos pelos respectivos fabricantes, bem como submetidos aos ensaios tecnológicos previstos nos Procedimentos de Trabalho ou determinados pela Supervisão do Contrato;
- Toda a mão-de-obra direta e indireta necessária, inclusive pessoal especializado em Controle da Qualidade, deverá obedecer às normas regulamentadoras existentes (NRs) do Ministério do Trabalho;
- Todo ônus direto e indireto, tais como: encargos sociais, previdenciários, fiscais e administrativos, amortizações, materiais de uso e consumo, materiais e equipamentos de segurança, seguro, juros e demais despesas financeiras, riscos, horas improdutivas de mão-de-obra e dos equipamentos, lucros e outros encargos relativos ao BDI – Benefício sobre Despesas Indiretas, etc.;
- Computador portátil (notebook), cabo serial para comunicação (conversor USB/Serial) e a comunicação do computador e os equipamentos de conversão;
- Equipamentos, ferramentas, aparelhos e instrumentos (estes últimos devidamente calibrados e dentro do prazo de validade do certificado).

	MEMORIAL DESCRITIVO MD-CALIBRAÇÃO DE ELEMENTOS SECUNDÁRIOS DE MEDIÇÃO E PADRÕES DE CALIBRAÇÃO	ANEXO I
	UNIDADE: CMC – COORDENAÇÃO DE MEDIÇÃO E CONTROLE	
	EMPREENDIMENTO: CALIBRAÇÃO DE ELEMENTOS SECUNDÁRIOS DE MEDIÇÃO E PADRÕES DE CALIBRAÇÃO	

1.2 FORNECIMENTO DE MATERIAIS PELA SERGAS

A **SERGAS** fornecerá os materiais conforme descritos abaixo:

- Softwares para comunicação com os equipamentos de conversão de volume;
- Cabos para conexão com os equipamentos;
- Procedimentos técnicos e manuais de equipamentos de conversão do volume;
- Descritivo constando localização de estações e os tipos de equipamentos instalados nessas.

2. SUMÁRIO DO EMPREENDIMENTO

- Os transdutores a serem calibrados encontram-se internos aos equipamentos de conversão de volume das ERPMS, com exceção dos conversores Corus da Itron que possuem transdutores externos ao equipamento e os padrões de calibração que se encontram na sede da SERGAS.
- Cada equipamento de conversão contém um transdutor de temperatura (termo resistência tipo PT100) e um transdutor de pressão (usados para a Conversão de Volume), com range estabelecidos em tabela de 'Localização e Caracterização de Equipamentos';
- O serviço de calibração objeto dessa Especificação Técnica, compreende a calibração (verificação da existência dos desvios associados a grandeza), Ajuste (aplicável quando a grandeza apresenta desvio fora dos limites estabelecidos no critério de aceitação) e recalibração (nova verificação da existência dos desvios associados a grandeza);
- As calibrações dos sensores citados realizar-se-ão no local onde se encontra instalado o equipamento de conversão de volume ou padrão de calibração (ver arquivo em anexo com localização de estações);
- Um técnico da SERGAS estará presente acompanhando toda a execução dos serviços de calibração bem como conduzindo às estações segundo programação elaborada pela CMC;

3. ESCOPO DOS TRABALHOS

3.1. Calibração de Transdutores de Pressão

3.1.1. Conversores de Volume Mercury Mini-AT

Para a grandeza Pressão, a calibração deverá ser executada por processo de comparação, utilizando-se padrões apropriados para o instrumento a ser calibrado em 02 (dois) ciclos completos de pressão, compreendido em pressão ascendente e pressão descendente utilizando-se no mínimo 10 (dez) pontos de calibração em conformidade com Orientações para a Realização de Calibração de Medidores Digitais de Pressão DOQ-CGCRE-014 /INMETRO, ultima revisão.

Conversores de Volume CORUS

Idem ao item 3.1.1.

	MEMORIAL DESCRITIVO MD-CALIBRAÇÃO DE ELEMENTOS SECUNDÁRIOS DE MEDIÇÃO E PADRÕES DE CALIBRAÇÃO	ANEXO I
	UNIDADE: CMC – COORDENAÇÃO DE MEDIÇÃO E CONTROLE	
	EMPREENDIMENTO: CALIBRAÇÃO DE ELEMENTOS SECUNDÁRIOS DE MEDIÇÃO E PADRÕES DE CALIBRAÇÃO	

Computadores de Vazão Floboss FB107

Idem ao item 3.1.1.

Conversores de Volume Eagle XARTU

Idem ao item 3.1.1.

Conversores de Volume Proser UCV-117

Idem ao item 3.1.1.

3.2. Calibração de Transdutores de Temperatura

3.2.1. Conversores de Volume Mercury Mini-AT

Para a grandeza temperatura, a calibração deverá basear-se em medições rastreáveis aos padrões metrológicos nacionais através de comparação com sensor termoresistivo utilizando-se no mínimo 03 (três) pontos, de forma descendente, e com no mínimo 04 (quatro) ciclos completos de temperatura em conformidade com a Norma **NBR 14610** – Indicador de Temperatura com Sensor - Calibração por Comparação, última revisão.

Conversores de Volume CORUS

Idem ao item 3.2.1.

Computadores de Vazão Floboss FB107

Idem ao item 3.2.1.

Conversores de Volume Eagle XARTU

Idem ao item 3.2.1.

Conversores de Volume Proser UCV-117

Idem ao item 3.2.1.

3.3. Calibração de Padrões de Calibração

3.3.1 Padrões de Pressão – Calibrador de Pressão PC-507 Presys, Capsula de Pressão de 2 bar, Capsula de Pressão de 35 bar, Capsula de Pressão de 35 bar a, Capsula de Pressão de 70 bar a

Idem ao item 3.1.1

3.3.2 Padrões de Temperatura – Calibrador Digital ISOCAL MCS-12 Presys, Calibrador de Temperatura Tipo Bloco Seco T-25N Presys, Termoresistência Pt-100 (Probe 1/5 Din-A)

Idem ao item 3.2.1

	MEMORIAL DESCRITIVO MD-CALIBRAÇÃO DE ELEMENTOS SECUNDÁRIOS DE MEDIÇÃO E PADRÕES DE CALIBRAÇÃO	ANEXO I
	UNIDADE: CMC – COORDENAÇÃO DE MEDIÇÃO E CONTROLE	
	EMPREENDIMENTO: CALIBRAÇÃO DE ELEMENTOS SECUNDÁRIOS DE MEDIÇÃO E PADRÕES DE CALIBRAÇÃO	

4. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

4.1 Conversores de Volume e Computadores de Vazão

4.1.1 Pressão

O valor limite esperado para o desvio é de 0,06 kgf/cm².

4.1.2 Temperatura

O valor limite esperado para o desvio é de 0,57 °C.

4.1.3 Padrões de Pressão

Calibrador de Pressão PC-507 Presys + Capsula de Pressão de 2 kgf/cm²: 0,0005 kgf/cm²;
 Calibrador de Pressão PC-507 Presys + Capsula de Pressão de 35 kgf/cm²: 0,0088 kgf/cm²;
 Calibrador de Pressão PC-507 Presys + Capsula de Pressão de 35 kgf/cm² a: 0,0088 kgf/cm²;
 Calibrador de Pressão PC-507 Presys + Capsula de Pressão de 70 kgf/cm² a: 0,0175 kgf/cm².

4.1.3 Padrões de Temperatura

Calibrador de Temperatura Tipo Bloco Seco T-25N Presys: 0,1 °C;
 Calibrador Digital ISOCAL MCS-12 Presys + Termoresistência Pt-100 (Probe 1/5 Din-A): 0,1 °C;
 Calibrador de Temperatura Tipo Bloco Seco T-25N Presys + Termoresistência Pt-100 (Probe 1/5 Din-A): 0,1 °C.

5. RESOLUÇÃO DE LEITURA DO PADRÃO DE CALIBRAÇÃO UTILIZADO PARA A CALIBRAÇÃO

5.1 Conversores de Volume e Computadores de Vazão

A resolução mínima requerida para o equipamento de calibração/ajuste deve ser menor ou igual 0,002 kgf/cm² para o padrão da Pressão e igual a 0,01 °C, com incerteza menor ou igual a 0,10, para o padrão da Temperatura.

5.2 Padrões de Calibração

5.2.1 Pressão

Calibrador de Pressão PC-507 Presys + Capsula de Pressão de 2 kgf/cm²: menor ou igual a 0,00005 kgf/cm²;
 Calibrador de Pressão PC-507 Presys + Capsula de Pressão de 35 kgf/cm²: menor ou igual a 0,0005 kgf/cm²;
 Calibrador de Pressão PC-507 Presys + Capsula de Pressão de 35 kgf/cm² a: menor ou igual a 0,0005 kgf/cm²;
 Calibrador de Pressão PC-507 Presys + Capsula de Pressão de 70 kgf/cm² a: menor ou igual a 0,0005 kgf/cm².

	MEMORIAL DESCRITIVO MD-CALIBRAÇÃO DE ELEMENTOS SECUNDÁRIOS DE MEDIÇÃO E PADRÕES DE CALIBRAÇÃO	ANEXO I
	UNIDADE: CMC – COORDENAÇÃO DE MEDIÇÃO E CONTROLE	
	EMPREENDIMENTO: CALIBRAÇÃO DE ELEMENTOS SECUNDÁRIOS DE MEDIÇÃO E PADRÕES DE CALIBRAÇÃO	

5.2.2 Temperatura

Calibrador de Temperatura Tipo Bloco Seco T-25N Presys: menor ou igual a 0,005 °C;
 Calibrador Digital ISOCAL MCS-12 Presys + Termoresistência Pt-100 (Probe 1/5 Din-A): menor ou igual a 0,005 °C;
 Calibrador de Temperatura Tipo Bloco Seco T-25N Presys + Termoresistência Pt-100 (Probe 1/5 Din-A): menor ou igual a 0,005 °C.

6. CAPACITAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados por profissional de nível médio com curso Técnico e experiência mínima de 03 (três) anos, na calibração de conversores de volume, computadores de vazão e Padrões de Calibração das marcas e modelos especificados abaixo.

- Mercury – Mini-AT;
- Itron – CORUS;
- Emerson Process – FLOBOSS 107;
- Eagle – XARTU;
- UCV117 – Proser.

O técnico executante deverá ser funcionário da contratada e a sua documentação trabalhista, inclusive de SMS, deverá ser apresentada antes da execução dos serviços.

7. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

7.1 Objetivo

Este capítulo tem por objetivo estabelecer os requisitos necessários para a realização dos trabalhos assim como os critérios para a apresentação dos mesmos.

7.2 DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

7.2.1 No Ato da concorrência Pública

Deverão ser apresentados no ato da concorrência pública.

- Certificados de acreditação junto a RBC/INMETRO, pela CGCRE / INMETRO, SOB N° CAL, conferido ao laboratório nas áreas de pressão e temperatura, com base na norma NBR ISO / IEC 17025, de acordo com diretrizes estabelecidas pela International Laboratory Accreditation Cooperation (ILAC);
- Deverão ser apresentados, cópia dos certificados de calibração dos Padrões Rastreados a RBC/INMETRO, que irão ser utilizados no serviço, calibrados em malha (Conjunto: Indicador + Sensor).
- Capacitação técnica do profissional que executará o serviço;

	MEMORIAL DESCRITIVO MD-CALIBRAÇÃO DE ELEMENTOS SECUNDÁRIOS DE MEDIÇÃO E PADRÕES DE CALIBRAÇÃO	ANEXO I
	UNIDADE: CMC – COORDENAÇÃO DE MEDIÇÃO E CONTROLE	
	EMPREENDIMENTO: CALIBRAÇÃO DE ELEMENTOS SECUNDÁRIOS DE MEDIÇÃO E PADRÕES DE CALIBRAÇÃO	

- Comprovação de experiência mínima de 03 (três) anos na calibração de equipamentos de conversão de volume descritos no item 6;

7.2.2 Antes da execução dos Trabalhos

7.2.2.1 Deverão ser apresentados, antes da execução do trabalho, Cópia da Carteira de Trabalho, Ficha de Registro do Funcionário, Atestado de Saúde Ocupacional, Ficha de EPI, Ordem de Serviço e demais documentação solicitada no Anexo DIRETRIZES DE SMS PARA CONTRATOS.

7.2.2.2 Deverão ser apresentados, antes da execução dos serviços cópia dos certificados de calibração dos Padrões Rastreados a RBC/INMETRO, que irão ser utilizados no serviço, calibrados em malha (Conjunto: Indicador + Sensor).

7.2.3 Após a execução dos Trabalhos

Deverão ser apresentados a SERGAS os certificados do(s) equipamento(s) calibrado(s) de acordo com a norma NBR ISO/IEC 17025, num prazo máximo de 02 dias após a realização da calibração/ajuste de cada equipamento, livre de erros de digitação.

8. DOCUMENTOS A SEREM EMITIDOS

8.1 Comunicação

Toda comunicação entre a **SERGAS** e a Contratada deverá ser feita entre:

SERGAS: Coordenação de Medição e Controle;

CONTRATADA: Supervisor do contrato ou executante do serviço.

Cartas deverão ser empregadas primordialmente para instruir ou comentar assuntos relativos à execução dos serviços.

Toda carta deverá incluir:

- Data e local;
- Atenção;
- Referência: número de seqüência;
- Assunto;
- Número do documento de referência;
- Contrato nº;
- Calibração de sensores de Pressão e Temperatura de corretores de volume.

Entendimentos telefônicos poderão ser confirmados posteriormente por email. A confirmação ficará a cargo do interessado em mantê-los registrados.

8.2 Notas de Reunião

Todos os assuntos tratados em reuniões serão ratificados por Atas de Reuniões, a serem emitidas pela **SERGAS** ao término da reunião.

	MEMORIAL DESCRITIVO MD–CALIBRAÇÃO DE ELEMENTOS SECUNDÁRIOS DE MEDIÇÃO E PADRÕES DE CALIBRAÇÃO	ANEXO I
	UNIDADE: CMC – COORDENAÇÃO DE MEDIÇÃO E CONTROLE	
	EMPREENDIMENTO: CALIBRAÇÃO DE ELEMENTOS SECUNDÁRIOS DE MEDIÇÃO E PADRÕES DE CALIBRAÇÃO	

9. PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo para a execução dos serviços, objeto destas Instruções é de 60 dias corridos.

10. INÍCIO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços devem ser iniciados no prazo máximo de 25 dias a partir da data de emissão da Autorização de Fornecimento (AF) de serviços.

LOCALIZAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DE EQUIPAMENTOS - CALIBRAÇÃO DE ELEMENTOS SECUNDÁRIOS 2021

Nº	CLIENTE	LOCALIZAÇÃO	Nº TAG	FABRICANTE	MODELO	NÚMERO DE SÉRIE	RANGE DE PRESSÃO	RANGE DE TEMP	ENDEREÇO	
1	AMBEV	AGUAS CLARAS	FQT-3.3.0001	Eagle	Xartu/1	14040	0 - 20 kgf/cm² ABS	0 - 50 °C	BR-101, KM 133	Águas Claras
2	CROWN	AGUAS CLARAS	FQT-3.3.0010	Mercury	Mini-AT	0711093	0 - 20 kgf/cm² ABS	0 - 50 °C	Rod. BR 101, KM. 133 Distrito do Gordo	Águas Claras
3		AGUAS CLARAS	FQT-3.1.0003	Emerson	FB 107	21592336	0 - 30 kgf/cm²	0 - 50 °C	Km 181	Águas Claras
4		ARACAJU	FQT-1.9.0006	Eagle	Xartu/1	007500	0 - 20 kgf/cm²	0 - 50 °C	Av. Empresário José Carlos Silva	Aracaju
5	POSTO ALPHA I	ARACAJU	FQT-1.9.0026	Mercury	Mini-AT	0728370	0 - 20 kgf/cm² ABS	0 - 50 °C	Av. Rotary	Aracaju
6	POSTO ALPHA V	ARACAJU	FQT-1.9.0024	Mercury	Mini-AT	0711107	0 - 20 kgf/cm² ABS	0 - 50 °C	Av. Tancredo Neves	Aracaju
7	POSTO APERIPÊ I	ARACAJU	FQT-1.9.0010	Eagle	Xartu/1	010560	0 - 20 kgf/cm²	0 - 50 °C	Av. Desembargador Maynard	Aracaju
8	POSTO TREZE DE JULHO (ARACAJU)	ARACAJU	FQT-1.9.0025	Eagle	Xartu/1	013219	0 - 20 kgf/cm² ABS	0 - 50 °C	Av. Beira Mar	Aracaju
9	POSTO CECI (BEL)	ARACAJU	FQT-1.9.0019	Proser	UCV-117	SV-051177-UCV-117	0 - 20 Bar ABS	0 - 50 °C	Rua Firmino Fontes	Aracaju
10	POSTO PETROX TANCREDO NEVES (GAZOL I)	ARACAJU	FQT-1.9.0008	Eagle	Xartu/1	013215	0 - 20 kgf/cm² ABS	0 - 50 °C	Av. Tancredo Neves	Aracaju
11	POSTO PETROX OSWALDO ARANHA (GAZOL II)	ARACAJU	FQT-1.9.0023	Mercury	Mini-AT	0711092	0 - 20 kgf/cm² ABS	0 - 50 °C	Av. Osvaldo Aranha	Aracaju
12	POSTO HERMES FONTES	ARACAJU	FQT-1.9.0015	Mercury	Mini-AT	0624152	0 - 20 kgf/cm² ABS	0 - 50 °C	Av. Hermes Fontes	Aracaju
13	POSTO JC	ARACAJU	FQT-1.9.0030	Proser	UCV-117	SV-051171-UCV-117	0 - 20 Bar ABS	0 - 50 °C	Rua Paraíba	Aracaju
14	POSTO RPB TANCREDO NEVES (JGS)	ARACAJU	FQT-1.9.0013	Proser	Xartu/1	10561	0 - 20 kgf/cm²	0 - 50 °C	Av. Tancredo Neves	Aracaju
15	SISA (NORTISTA)	ARACAJU	FQT-1.3.0003	Eagle	Xartu/1	011210	0 - 20 kgf/cm² ABS	0 - 50 °C	Rua I - Super Qd. 03	Aracaju
16	ORIENTAL	ARACAJU	FQT-1.3.0026	Elcor	Nano	1523004849	0,8 - 35 bar ABS	0 - 50 °C	Av. Auxiliar I	Aracaju
17	POSTO PETROX BR- 235	ARACAJU	FQT-2.9.0004	Eagle	Xartu/1	013220	0 - 20 kgf/cm² ABS	0 - 50 °C	Rod. BR 235, KM 04	Nossa Sra. Socorro
18	POSTO PETROX URQUIZA LEAL	ARACAJU	FQT-1.9.0020	Mercury	Mini-AT	0718466	0 - 20 kgf/cm² ABS	0 - 50 °C	Rua Urquiza Leal	Aracaju
19	POSTO PIRANEMA I	ARACAJU	FQT-1.9.0032	Eagle	Xartu/1	14042	0 - 20 kgf/cm² ABS	0 - 50 °C	Av. Dr Carlos Firpo	Aracaju
20	POSTO RIO POXIM	ARACAJU	FQT-1.9.0002	Mercury	Mini-AT	0711101	0 - 20 kgf/cm² ABS	0 - 50 °C	Av. Tancredo Neves	Aracaju
21	ETC DE ATALAIA	ARACAJU	FQT-1.1.0001	Fisher	FB107	21381417	0 - 40 kgf/cm²	0 - 50 °C	Av. Melício Machado	Aracaju
22	POSTO PRESIDENTE DIA	ARACAJU	FQT-1.9.0033	Eagle	Xartu/1	011205	0 - 20 kgf/cm² ABS	0 - 50 °C	TV J Distrito Ind. de Aracaju	Aracaju
23	POSTO PRESIDENTE VIII (LARANJEIRAS)	ARACAJU	FQT-1.9.0031	Eagle	Xartu/1	011209	0 - 20 kgf/cm² ABS	0 - 50 °C	Rua Lannjeiras	Aracaju
24	POSTO SERRANO (RODOVIÁRIA)	ARACAJU	FQT-1.9.0016	Eagle	Xartu/1	14045	0 - 20 kgf/cm² ABS	0 - 50 °C	Av. Tancredo Neves	Aracaju
25	POSTO SIQUEIRA CAMPOS	ARACAJU	FQT-1.9.0005	Mercury	Mini-AT	0718465	0 - 20 kgf/cm² ABS	0 - 50 °C	Av. Desembargador Maynard	Aracaju
26	POSTO JARDINS FRANCISCO PORTO (TRAMANDÁ)	ARACAJU	FQT-1.9.0017	Mercury	Mini-AT	0711103	0 - 20 kgf/cm² ABS	0 - 50 °C	Av. Francisco Porto	Aracaju
27	POSTO VENEZA	ARACAJU	FQT-1.9.0022	Eagle	Xartu/1	013216	0 - 20 kgf/cm² ABS	0 - 50 °C	Av. Alcides Fontes	Aracaju
28	ETC DE CARMOPOLIS	CARMOPOLIS	FQT-6.0.0002	Elcor	Nano	1523004848	0,8 - 35 bar ABS	0 - 50 °C	BR 101-Km 57, s/n, Zona Rural	Rosário do Catete
29	POSTO PRESIDENTE IV (PATY)	CARMOPOLIS	FQT-5.9.0001	Eagle	Xartu/1	011204	0 - 20 kgf/cm² ABS	0 - 50 °C	Rodovia BR 101, Km 575,	Rosário do Catete
30	MOSAIC	CARMOPOLIS	FQT-5.3.0001	Mercury	Mini-AT	0711091	0 - 20 kgf/cm² ABS	0 - 50 °C	Estrada SE-206 - Km 0	Rosário do Catete
31	POSTO VB	CARMOPOLIS	FQT-6.9.0001	Mercury	Mini-AT	0605968	0 - 20 kgf/cm²	0 - 50 °C	Rodovia SE-228 - Trevo de acesso a Campópólis	Campópólis
32	METAGAS	CARMOPOLIS	FQT-6.9.0003	Eagle	Xartu/1	013218	0 - 20 kgf/cm² ABS	0 - 50 °C	Rodovia SE-228 - Trevo de acesso a Campópólis	Campópólis
33	CIT (CTA)	ESTANCIA	FQT-3.3.0003	Eagle	Xartu/1	015031	0 - 20 kgf/cm² ABS	0 - 50 °C	Av. Constandino Vieira	Estância
34	POSTO ESTANCIANO I	ESTANCIA	FQT-3.9.0001	Eagle	Xartu/1	010555	0 - 20 kgf/cm²	0 - 50 °C	Av. João Lima da Silveira	Estância
35	POSTO ESTANCIANO II	ESTANCIA	FQT-3.9.0003	Mercury	Mini-AT	0711090	0 - 20 kgf/cm² ABS	0 - 50 °C	Av. João Lima da Silveira	Estância
36	POSTO ESTANCIANO III (COSTA MOLINA)	ESTANCIA	FQT-3.9.0002	Mercury	Mini-AT	0718462	0 - 20 kgf/cm² ABS	0 - 50 °C	Rua Vicente José Santiago Neto	Estância
37	IVN	ESTANCIA	FQT-3.3.0013	Eagle	Xartu/1	013217	0 - 20 kgf/cm² ABS	0 - 50 °C	BR 101-Km 57, s/n, Zona Rural	Estância
38	MARATÁ SUCOS	ESTANCIA	FQT-3.3.0005	Eagle	Xartu/1	011211	0 - 20 kgf/cm² ABS	0 - 50 °C	Av. João Lima da Silveira, km-150, BR-101/ISul	Estância
39	POSTO PIONEIRO	ESTANCIA	FQT-3.9.0004	Eagle	Xartu/1	011208	0 - 20 kgf/cm² ABS	0 - 50 °C	Av. Raimundo Silveira Souza, BR 101, KM-150	Estância
40	ETC DE ESTÂNCIA	ESTANCIA	FQT-3.1.0001	Emerson	FB107	21592337	0 - 30 kgf/cm²	0 - 50 °C	Km 166	Estância
41	TROPFRUIT	ESTANCIA	FQT-3.3.0007	Eagle	Xartu/1	011207	0 - 20 kgf/cm² ABS	0 - 50 °C	Av. João Lima da Silveira, km-143, BR-101/ISul	Estância
42	POSTO PRESIDENTE ITAPORANGA (CENTRAL)	ITAPORANGA	FQT-4.9.0001	Eagle	Xartu/1	007497	0 - 20 kgf/cm²	0 - 50 °C	Rodovia BR 101, KM 116	Estância
2024 - I ANO DE LICENCIAMENTO - MD E DOCUMENTOS ALIADOS - # 140/24										Itaporanga D'Água

Nº	CLIENTE	LOCALIZAÇÃO	Nº TAG	FABRICANTE	MODELO	NÚMERO DE SÉRIE	RANGE DE PRESSÃO	RANGE DE TEMP	ENDEREÇO	
43	MABEL	ITAPORANGA	FQT-4.3.0001	Eagle	Xartu/1	14036	0 - 20 kgf/cm² ABS	0 - 50 °C	Rodovia BR 101, Km 118	Zona Rural
44	MARATÁ ALIMENTOS	ITAPORANGA	FQT-4.3.0002	Eagle	Xartu/1	14039	0 - 20 kgf/cm² ABS	0 - 50 °C	Rod. BR 101, Km 118	Zona Rural
45	ETC DE ITAPORANGA	ITAPORANGA	FQT-4.1.0001	Eagle	Xartu/1	14043	0 - 20 kgf/cm² ABS	0 - 50 °C	Km 195	Zona Rural
46	ETC DE SOCORRO	N S SOCORRO	FQT-2.0.0002	Elcor	Nano	1523004846	0,8 - 35 bar ABS	0 - 50 °C	Km 18,7	Zona Rural
47	POSTO PRESIDENTE XI	N S SOCORRO	FQT-2.9.0001	Mercury	Mini-AT	0711099	0 - 20 kgf/cm² ABS	0 - 50 °C	Rua 7, Quadra 18,	Distrito Ind. de Socorro
48	SERRA AZUL	N S SOCORRO	FQT-2.3.0012	Eagle	Xartu/1	14044	0 - 20 kgf/cm² ABS	0 - 50 °C	Rua Elvo Estrutural C - Quadra 03 - Lotes 1,2,3,4 e 5	Distrito Ind. de Socorro
49	POSTO SKINA	N S SOCORRO	FQT-2.9.0002	Mercury	Mini-AT	0711100	0 - 20 kgf/cm² ABS	0 - 50 °C	Av. 01	Jalão Alves
50	PRESIDENTE X	SÃO CRISTÓVÃO	FQT-7.9.0001	Mercury	Mini-AT	0711106	0 - 20 kgf/cm² ABS	0 - 50 °C	Rua Governador João Alves Filho	São Cristóvão
51	ETC DE LARANJEIRAS	LARANJEIRAS	FQT-8.5.0001	Emerson	FB107	21592339	0 - 50 kgf/cm²	0 - 50 °C	Rodovia SE-211, Km 01	Zona Rural
52	UNIGEL	LARANJEIRAS	FQT-8.3.0001	Emerson	FB107	21592338	0 - 50 kgf/cm²	0 - 50 °C	Rodovia SE-211, Km 01	Zona Rural
53	RESERVA	SER GAS	FQT-1.0.0000	Eagle	Xartu/1	14037	0 - 20 kgf/cm² ABS	0 - 50 °C	Av. Empreiteiro José Carlos Silva	Farolândia
54	RESERVA	SER GAS	FQT-1.0.0000	Eagle	Xartu/1	015026	0 - 20 kgf/cm² ABS	0 - 50 °C	Av. Empreiteiro José Carlos Silva	Farolândia
55	RESERVA	SER GAS	FQT-1.0.0000	Eagle	Xartu/1	015027	0 - 20 kgf/cm² ABS	0 - 50 °C	Av. Empreiteiro José Carlos Silva	Farolândia
56	RESERVA	SER GAS	FQT-1.0.0000	Eagle	Xartu/1	015028	0 - 20 kgf/cm² ABS	0 - 50 °C	Av. Empreiteiro José Carlos Silva	Farolândia
57	RESERVA	SER GAS	FQT-1.0.0000	Eagle	Xartu/1	015029	0 - 20 kgf/cm² ABS	0 - 50 °C	Av. Empreiteiro José Carlos Silva	Farolândia
58	RESERVA	SER GAS	FQT-1.0.0000	Eagle	Xartu/1	015030	0 - 20 kgf/cm² ABS	0 - 50 °C	Av. Empreiteiro José Carlos Silva	Farolândia
59	RESERVA	SER GAS	FQT-1.0.0000	Itron	Corus PTZ	SC11000004208	0,9 - 10 Bar ABS	0 - 50 °C	Av. Empreiteiro José Carlos Silva	Farolândia
60	RESERVA	SER GAS	FQT-1.0.0000	Itron	Corus PTZ	SC11000004946	3,0 - 30 Bar ABS	0 - 50 °C	Av. Empreiteiro José Carlos Silva	Farolândia
61	RESERVA	SER GAS	FQT-1.0.0000	Itron	Corus PTZ	SC11000004956	3,0 - 30 Bar ABS	0 - 50 °C	Av. Empreiteiro José Carlos Silva	Farolândia
62	RESERVA	SER GAS	FQT-1.0.0000	Proser	UCV-117	SV-051175-UCV-117	0 - 20 Bar ABS	0 - 50 °C	Av. Empreiteiro José Carlos Silva	Farolândia
63	RESERVA	SER GAS	FQT-1.0.0000	Emerson	FB107	21592335	0 - 50 kgf/cm²	0 - 50 °C	Av. Empreiteiro José Carlos Silva	Farolândia
64	PADRÃO DE PRESSÃO	SER GAS	FQT-1.0.000	Presys	PC-507	117.08.15	0 - 2 kgf/cm²	não se aplica	Av. Empreiteiro José Carlos Silva	Farolândia
65	PADRÃO DE PRESSÃO	SER GAS	FQT-1.0.0000	Presys	PC-507	117.08.15	0 - 35 kgf/cm²	não se aplica	Av. Empreiteiro José Carlos Silva	Farolândia
66	PADRÃO DE PRESSÃO	SER GAS	FQT-1.0.0000	Presys	PC-507	117.08.15	0 - 35 kgf/cm² ABS	não se aplica	Av. Empreiteiro José Carlos Silva	Farolândia
67	PADRÃO DE PRESSÃO	SER GAS	FQT-1.0.0000	Presys	PC-507	117.08.15	0 - 70 kgf/cm² ABS	não se aplica	Av. Empreiteiro José Carlos Silva	Farolândia
68	PADRÃO DE TEMPERATURA (Bloco Seco)	SER GAS	FQT-1.0.0000	Presys	T-25N	111.11.16	não se aplica	0 - 100 °C	Av. Empreiteiro José Carlos Silva	Farolândia
69	PADRÃO DE TEMPERATURA (Isocal e PT100 probe)	SER GAS	FQT-1.0.0000	Presys	ISOCAL MCS-12	112.11.16 e 113.11.16	não se aplica	0 - 100 °C	Av. Empreiteiro José Carlos Silva	Farolândia
70	PADRÃO DE TEMPERATURA (Bloco Seco e PT100 probe)	SER GAS	FQT-1.0.0000	Presys	T-25N	111.11.16 e 113.11.16	não se aplica	0 - 100 °C	Av. Empreiteiro José Carlos Silva	Farolândia

ANEXO 02					
MATRIZ DE RISCOS - CONTRATO DE CALIBRAÇÃO DE ELEMENTOS SECUNDÁRIOS DE MEDIÇÃO E PADRÕES DE CALIBRAÇÃO					
RISCO:	GRUPO:	TIPO DE RISCO:	MOTIVO:	RESPONSABILIDADES:	
				CONTRATADO	CONTRATANTE
1	CLIMA	ATRASO NO INÍCIO, NÃO REALIZAÇÃO, REDUÇÃO DA PRODUTIVIDADE OU PARALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO.	DEVIDO À INTEMPERIES.	X	
2	JURÍDICO	INTERRUPÇÃO DO CONTRATO EM VIGOR.	INTERRUPÇÃO DO CONTRATO VIGENTE POR OUTRA EMPRESA CAUSANDO PARALIZAÇÃO DO CONTRATO EM ANDAMENTO.		X
3	MATERIAIS / EQUIPAMENTOS	INDISPONIBILIDADE DE INSUMOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, FERRAMENTAS, ETC. PARA INÍCIO E/OU CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.	PROBLEMAS DE SUPRIMENTOS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS; FERRAMENTAS; ETC. DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE , NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO CONTRATO.		X
4	MATERIAIS / EQUIPAMENTOS	FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS E/OU EQUIPAMENTOS PELO CONTRATADO , QUE NÃO ATENDAM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS NO EDITAL PELO CONTRATANTE .	MATERIAIS, INSUMOS E/OU EQUIPAMENTOS EM DESCONFORMIDADE COM OS REQUISITOS TÉCNICOS E CONTRATUAIS.	X	
5	MATERIAIS / EQUIPAMENTOS	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO SERVIÇO	PERDA OU EXTRAVIO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS, FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS DE PROPRIEDADE DA CONTRATANTE OU DO PRÓPRIO CONTRATADO , DURANTE EXECUÇÃO DO CONTRATO.	X	
6	MOBILIZAÇÃO	ATRASO NA MOBILIZAÇÃO.	NÃO ATENDIMENTO POR PARTE DO CONTRATADO , DOS REQUISITOS CONTRATUAIS NA FASE DE MOBILIZAÇÃO.	X	
7	PAGAMENTOS	ATRASO NO PAGAMENTO DO BOLETIM DE MEDIÇÃO	PROBLEMA COM FLUXO DE CAIXA DA CONTRATANTE .		X
8	PAGAMENTOS	ATRASO NO PAGAMENTO DO BOLETIM DE MEDIÇÃO.	FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM CONTRATO PARA PAGAMENTO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS.	X	
9	PAGAMENTOS	CUSTO EXTRA PROVENIENTE DE TERCEIROS.	RECLAMAÇÃO DE TERCEIROS DEVIDO A DANOS DENTRO DE PROPRIEDADES PARTICULARES OU DECORRENTES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM DESCONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS E CONTRATO.	X	
10	SERVIÇOS	NÃO INÍCIO OU PARALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.	PROBLEMAS COM SUPRIMENTOS DE INSUMOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, FERRAMENTAS, PESSOAL CAPACITADO, ETC. RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO , NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO CONTRATO.	X	

ANEXO 02					
MATRIZ DE RISCOS - CONTRATO DE CALIBRAÇÃO DE ELEMENTOS SECUNDÁRIOS DE MEDIÇÃO E PADRÕES DE CALIBRAÇÃO					
RISCO:	GRUPO:	TIPO DE RISCO:	MOTIVO:	RESPONSABILIDADES:	
				CONTRATADO	CONTRATANTE
11	SERVIÇOS	FALHA NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REALIZADA PELO CONTRATADO .	SERVIÇO MAL FEITOS, FALHA NA EXECUÇÃO DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO, UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS DEFETUOSOS, EM DESCONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA CONTRATANTE , ETC.	X	
12	SERVIÇOS	ALTERAÇÃO DO PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS.	OS SERVIÇOS PROGRAMADOS PODERÃO SER ACRESCENTADOS, SUBSTITUÍDOS, NÃO REALIZADOS OU PARCIALMENTE REALIZADOS, A CRITÉRIO DA CONTRATANTE .	X	
13	SERVIÇOS	ATRASO DO ENCERRAMENTO DO SERVIÇO	ATRASO POR PARTE DO CONTRATADO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA PELO CONTRATANTE : RELATÓRIO TÉCNICO, CERTIFICADOS DE CALIBRAÇÃO, ETC.	X	
14	SERVIÇOS	NÃO REALIZAÇÃO DO SERVIÇO POR DIFICULDADE OU PROIBIÇÃO DO ACESSO DO CONTRATADO A CLIENTES DA CONTRATANTE PARA ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO.	NÃO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS PARA ACESSO DO CONTRATADO AS DEPENDÊNCIAS DE CLIENTES DA CONTRATANTE , TAIS COMO INTEGRAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO, TREINAMENTO, EXAMES CLÍNICOS, ETC.	X	
15	SMS	OCORRÊNCIA DE INCIDENTES OU ACIDENTES NO TRANSCORRER DO CONTRATO.	EXECUÇÃO DE TRABALHO FORA DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS EM CONTRATO, NORMAS REGULAMENTADORAS, PADRÕES DE SMS DA CONTRATANTE , ETC., CAUSANDO INCIDENTES/ACIDENTES.	X	
16	SMS	PARALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PELA CONTRATANTE OU ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO, EM DECORRÊNCIA DE CONDIÇÕES DE RISCOS GRAVE E IMINENTES AOS TRABALHADORES, MEIO AMBIENTE OU COMUNIDADE.	EXECUÇÃO DE TRABALHO FORA DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS EM CONTRATO, LEGISLAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO E AMBIENTAL.	X	